



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIX — Nº 181

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1971

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE

Em 18 de junho de 1971

Pedido de preferência

Robens José de Sant'Ana (no pedido de preferência da pat. PI termo nº 195.372). — Indeferido o pedido.

Diversos

Art Metal Construction Company — O pedido de reconsideração do despacho que prorrogou com exclusão o registro 259.842 marca Art Metal). — Não conheço do pedido de fls. 10, por falta de fundamento legal.

Walter da Silva Muniz (titular da marca Renascença registro 387.769). — 1) Torno insubsistente o despacho de fls. 7-v. (D. O. de 26 de março de 1970) que, a margem da legislação vigente, procurou restabelecer o deferimento do pedido de registro. 2) Fica, portanto, mantido o cancelamento do R. 387.769.

Jorge Fêdic (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a marca Pictex termo 394.356). — Arquivase a petição de fls. 14-18, por falta de amparo legal.

Tecidos Novas S. A. (no pedido de averbação da transferência na marca Forbe termo 649.248). — Torno sem efeito o despacho de arquivamento (D. O. de 25 de maio de 1971). Examine-se o pedido de transf. de fls. 8.

Embratur — Empresa Brasileira de Turismo Ltda. (titular do registro nº 491.605 marca Embratur). — O presente registro está cancelado, em face das informações constantes do processo.

Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. (no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a marca Zambon termo 519.199). — Torno insubsistente o despacho de 8 de abril de 1971 (D. O. de 15 de abril de 1971), uma vez que o pronunciamento da Procuradoria foi contrário e não favorável, como ali indevidamente constou. 2) Em consequência, indefiro o pedido de reconsideração.

Thomas Barnard & Sons (Barnsley) Limited (no pedido de cancelamento de transferências no registro número 339.360 marca Teller). — Considerando que a informação de fls. 10-v, a respeito da petição nº 1.238-53, não nos induz a conhecer a data do documento de fls. 10-v, com aquela petição, uma vez que o mesmo

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

deve ter sido inutilizado, possivelmente rasgado, naquela ocasião.

Considerando, ainda, que no tocante à alegada ineficácia, o conceituado autor Gama Cerqueira, em seu Tratado de Propriedade Industrial, volume II, tomo II, parte III, a página 192, assim se manifesta:

"A expressão *ineficácia* não deve ser entendida no sentido restrito da nulidade do ato nas em sentido amplo, compreendendo não só os atos despidos das formalidades legais, como o instrumento não assinado por quem podia ou devia fazê-lo, o que não contiver indicações exatas da marca, o que infringir a condição do art. 143, relativa à transferência do que não contiver declaração referendária de comércio ou indústria, o que à transmissão do registro, etc."

Considerando, afinal, que os documentos de fls. 21 e 27 estão em ordem, indefiro o presente pedido de "cancelamento de transferências" em face da inaplicabilidade do art. 140 do antigo Código da Propriedade Industrial ao caso em apreço.

Unidade de Comunicações

Em 18 de junho de 1971

Oposições

Unilever Limited — opoente do termo de marca nº 839.312.

Triumph Werke Nurnberg Aktiengesellschaft — opoente do termo de marca 866.123.

Indústrias Gessy Lever S. A. — opoente do termo de marca 868.802.

Artefatos de Metais Hinox Ltda. — opoente do termo de marca número 871.142.

Sociedade de Empreendimentos Lo-Ma S. A. Administração Agricultura Indústria e Comércio — opoente do termo de marca 871.153.

SECRETARIA DE PATENTES

Em 18 de junho de 1971

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuarem, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S. A. da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo com-

provante deverá ser apresentado ao INPI, dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente.

Privilegio de invenção deferidos

Nº 157.131 — Processo para converter sulfeto de chumbo em sulfato de chumbo por oxidação em meio aquoso de Sheritt Gordon Mines Limited.

Nº 157.101 — Controle seguidor para recipiente móvel de United States Steel Corporation — Deferido com exclusão do ponto 8.

Nº 156.903 — Processo da fabricação de corantes mono azoicos de Sandoz Patentes Ltd.

Nº 155.278 — Processo para fabricar novos azo corantes isentos de metal de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Deferido com exclusão do ponto 5.

Nº 153.217 — Processo de estabilização de hidrocarburetos clorados de Solvay & Cie.

Nº 153.753 — Aperfeiçoamentos em processo de vulcanização de elastômeros obtidos por copolimerização do isobutileno com isopreno.

Nº 147.141 — Processo para a fabricação de novos corantes de antraquinona de Ciba Societá Anonyme.

Nº 132.751 — Processo para tratamento anti corrosivo de superfície anodizadas de Reynolds Metals Company — Deferido com exclusão do ponto 15.

Nº 165.111 — Banqueta escada de Carneiro da Cunha & Cia. Ltda.

Privilegio de invenção indeferidos

Nº 188.988 — Um acionador a prova de adulteração para recipientes manuais de Valve Corporation of America — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 188.931 — Aperfeiçoamentos introduzidos em válvulas de segurança para painéis de pressão de Natal de Donato — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente.

Nº 185.773 — Unidade iluminação elétrica — Passini SPA — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 174.480 — Nova disposição em automático de voltagem do tipo econômico de Televolt S. A. Industrias Elétricas — Indeferido, por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 172.485 — Mordente giratório adaptável a qualquer tipo de morse

— Aito Yoshida — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 170.400 — Protetores para saída de tubos de escape de gases de Tratores Fendt S. A. — Indeferido, por infringir o artigo 8º do vigente CPI.

Nº 160.030 — Aperfeiçoamentos nos dispositivos de refrigeração por ar para os motores de combustão interna de Szaboles Bartha — Indeferido por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 158.700 — Novos aperfeiçoamentos introduzidos em bombas a ar comprimido de Henrique Verpa e Luiz Izzo Scala — Indeferido, por infringir o artigo 8º do vigente CPI.

Nº 156.369 — Original aparelho varedor manual automático portátil de Niels Erik Hedeager — Indeferido, por infringir o art. 5º do vigente CPI.

Nº 153.604 — Novo aperfeiçoamentos introduzido em sofá cama beliche de Bellux Móveis — Indeferido, por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 149.615 — Catador por peso específico de Máquinas Moreira S. A. — Indeferido tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 149.571 — Novo aparelho de teste para corrente elétrica de Olivo Balut — Deferido, por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 145.724 — Aperfeiçoamentos em interruptor elétrico bimetalico de Texas Instruments Incorporated — Indeferido, por infringir o art. 5º e tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 140.916 — Aperfeiçoamentos em instalações de intercomunicação de Carlos Sansoldo — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 154.703 — Original processo para construir residências e similares de João Gallerani — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69.

Nº 155.651 — Abajour giratório com luz direta e indireta de Guatter Germano Chaves da Cruz — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69.

Nº 159.410 — Dispositivo para misturar e amassar de J. H. Benecke — Indeferido por infringir o art. 5º do Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69.

Nº 162.402 — Novos aperfeiçoamentos em amortecedores de Molas Mortece Indústria e Comércio Ltda. — Indeferido por infringir o artigo 5º do CPI Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69.

Nº 165.119 — Aperfeiçoamentos em balanças para pesar cartas de Eva

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e do Comércio

Impressa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento ao público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em papel de dois em papel acetinado ou aperfeiçoado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel a critério do D I N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D I N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D I N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D I N o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá trans-
porte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos das edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Courant e Ladislau Packas — indeferido, por infringir o artigo 5º e tendo em vista o art. 8º alínea e do Decreto-lei nº 1.005 de 21-10-69.

Nº 169.737 — Novo modelo de barra fixadora conjugada com quebra-sol para dianteira de eletricidade de veículos coletivos de Cliferal Comércio e Indústria S. A. — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 170.931 — Aparelho para cortar uma colheita apunhada — Massey Ferguson GMBH — Indeferido, por infringir o artigo 5º do Decreto-lei 1.005 de 21-10-69.

Nº 172.332 — Processo para obtenção de tijolos e produto resultante de Verissimo Alves Cardoso. — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do decreto-lei 1.005 de 21 de outubro de 1969.

Nº 172.500 — Aperfeiçoamentos em rodas de polir de Metalúrgica Polystamp S.A. — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do decreto-lei número 1.005 de 21-10-69.

Nº 173.373 — Novo chuveiro elétrico de Metalúrgica Triângulo S. A. — Indeferido tendo em vista o artigo 8º alínea e do decreto-lei número 1.005 de 21-10-69.

Nº 174.335 — Aperfeiçoamentos introduzidos em ventiladores — Ricerli Squassoni Filho. — Indeferido, por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 174.573 — Aperfeiçoamentos em interruptor elétrico rotativo de Sadi Antonio Pezzi e João dos Santos Neves. — Indeferido por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 143.616 — Cintas de notação e acabamentos para depósitos de ar em compressores de Cirei S. A. — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alí-

nea e do decreto-lei número 1.005 de 21-10-69.

Nº 150.849 — Tomada elétrica bipolar de primelétrica Ltda. — Indeferido tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Modelo de Utilidade — Materiais

Nº 151.894 — Original dispositivo conjugado com escova para lavagem de pisos, janelas de automóveis e outros usos de Takashi Higashi. — Indeferido tendo em vista o artigo 8º alínea e do vigente CPI.

Nº 152.030 — Teca acionando interruptor com iluminação por transparência de nome para vários fins de Inelca S.A. Indústrias Eletrônicas. — Indeferido tendo em vista o artigo 8º alínea e do decreto-lei 1.005 de 21-10-69.

Nº 152.228 — Novo modelo de bloco pré-moldado para construção de coluna, muros e estaqueamento em geral de Francisco Salles Júnior. — Indeferido, tendo em vista o artigo 8º alínea e do decreto-lei 1.005 de 21 de outubro de 1969.

Nº 189.239 — Novo modelo e bloco pré-moldado para cobertura de telhados de Francisco Salles Júnior. — Indeferido por infringir o artigo 5º do do decreto-lei 1.005 de 21-10-69.

Nº 189.238 — Novo tipo de contato para ferro elétrico sem fio de Sérgio Santorini. — Indeferido, tendo em vista infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Nº 188.488 — Sinalizador Rodoviário e outros usos de Indústria Tleto Metalúrgica Dinafloy Ltda. — Indeferido, por infringir o artigo 5º do vigente CPI.

Cumpra as exigências técnicas:

Nº 176.354 — The Dow Chemical Company.

Nº 156.742 — W. R. Grace & Co

Nº 141.176 — Glaces de Boussois.

Nº 142.658 — Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.

Nº 155.914 — Lynch Corporation.

Nº 173.867 — Luiz Patriota Mello Barreto.

Nº 183.162 — Antonio Carlos Flaquer da Rocha.

Nº 184.874 — Standard Electrica S.A.

Nº 185.241 — Industriewerk Schaffler Ohg.

Nº 186.847 — Francesco Steffenini.

Nº 188.781 — Artur Fischer.

Nº 189.108 — Dr. Marcelo de Carvalho Santos.

SECRETARIA DE INFORMAÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Em, 18 de junho de 1971

Exigências

Ercio José Della Nina — no pedido de transferência junto ao termo de patente nº 160.878.

1 — prove a qualidade do signatário do documento de cessão, de fls. 24, perante a sociedade cedente e que o mesmo tem poderes para alienar o pedido de patente e

2 — apresente procuração.

Companhia de Molas No-Sag — no pedido de transferência junto ao termo de patente nº 177.026.

— Prove, a requerente de fls. 23, o arquivamento na Junta Comercial, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 1965.

Companhia de Molas No-Sag — no pedido de transferência junto ao termo de patente nº 177.903.

— Prove, a requerente de fls. 80, a qualidade dos signatários do documento de cessão de fls. 94, perante a cedente e que os mesmos têm poderes para alienar o pedido de patente.

Companhia de Molas No-Sag — no pedido de transferência junto ao termo de patente nº 189.446.

— Prove, a requerente de fls. 58, o arquivamento, na Junta Comercial, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 1965.

Sandoz Patents Limited — no pedido de transferência junto ao termo de patente nº 199.481.

— Apresente nova procuração, a requerente de fls. 67-68, tendo em vista que na de fls. 65 consta que a sede da sociedade outorgante é em Toronto.

Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB — no pedido de Transferência junto à patente nº 75.898

1 — prove as alterações de nome de Safety Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. para Safety Glass S.A. Indústria e Comércio e desta para Sahara - Administração Comércio e Indústria S.A.

2 — pague duas retribuições relativas a essas alterações de nome.

3 — apresente novo documento de cessação firmado por Sahara - Administração Comércio e Indústria S.A. outorgante da procuração de fls. 27.

Motorizado S.A. Comercial e Industrial — no pedido de transferência junto à carta patente nº 80.993.

— Apresente, a requerente de fls. 6, nova procuração tendo em vista que a de fls. 8 menciona o Dec.-lei número 7.903-45.

MARCA S

Societe Anonyme Des Plantations Saint James — no pedido de alteração da razão social junto ao registro número 210.982. — Pague, a requerente de fls. 11, mais uma retribuição relativa à mudança de endereço.

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — no pedido de averbação de contrato de licença junto ao registro número 216.921. — 1) atenta a alínea b, do item 1, da Portaria nº 30, de 17-9-70, com relação ao contrato de exploração junto do Registro nº 257.474 — (fls. 13-19). — 2) declare o número de inscrição da licenciada no CGC e 3) comprove o ramo de atividade da mesma.

Dymo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de transferência junto ao registro 228.113. — 1) declare o número de inscrição no CGC. — 2) pague mais duas retribuições, tendo em vista que deverão ser feitas as seguintes anotações: — a) alteração de nome de Plastograf Ind. e Com. de Artefatos Plásticos S.A. para Plastograf Ind. e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda. — (doc. fls. 26-30 do reg. nº 228.112); b) transferência desta para Dymo do Brasil Gravadores Ltda.; e alteração de nome desta última para Dymo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (doc. fls. 17-22 do registro 228.112).

Dymo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de transferência junto ao registro nº 300.436. — 1) apresente a procuração; 2) declare o número de inscrição no CGC; 3) pague mais duas retribuições, tendo em vista que deverão ser feitas as seguintes anotações: a) alteração de nome de Plastograf Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos S.A. para Plastograf Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos S.A. (documentos de fls. 26-30 do registro número 228.112); b) transferência desta para Dymo do Brasil Gravadores Ltda. e alteração de nome desta última para Dymo do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (doc. fls. 17-22 do registro nº 228.112).

Queruz Craidy S.A. — Indústria e Comércio — no pedido de prorrogação junto ao registro nº 253.761. — 1) regularize a procuração de fls. 13 que não está datada; 2) promova a autenticação da fotocópia de fls. 16.

Indústrias Elétricas Krc S.A. — no pedido de alteração do nome da firma junto ao registro nº 323.565. — Promova a requerente de fls. 13 a autenticação das fotocópias de fls. 20-23.

Recurso interposto

Sociedade Anonima White Martins — No pedido de recurso interposto que deferiu o termo de marca número 637.725.

REPUBLICAÇÃO: D.O. DE 16 DE JUNHO DE 1971

Expediente de 18 de junho de 1971

Reconsideração de Despacho

Clemente Scopparin — (No pedido de reconsideração de despacho que indeferiu o Termo nº 161.453). — Nada a reconsiderar, mantido o indeferimento.

Notificação

Decorrido o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data desta publicação, e desde que não haja interposição de recurso, fica notificado o interessado abaixo relacionado para efetuar, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao I.N.P.I., dentro do mesmo prazo, a fim de permitir a expedição da competente carta patente:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 211.550 — Aperfeiçoamentos em carrinho infantil para passeio, com dupla serventia — Attilio Fuser S.A. Inds. e Com.

Notificação

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados para efetuar, dentro de sessenta (60) dias, o recolhimento, no Banco do Brasil S.A., da retribuição final devida e da relativa à primeira anuidade, cujo comprovante deverá ser apresentado ao I.N.P.I., dentro do mesmo prazo a fim de permitir a expedição da competente carta patente:

Privilegio de Invenção Deferidos

Nº 111.794 — Processo de produzir um produto de massas de minerais — Blocked Iron Corporation.

Nº 112.839 — Processo de polimerização de dienos conjugados — Shell Petroleum N. V. — Deferido, com exclusão do ponto característico nº 19, em fls. 60.

Nº 127.890 — Processo para produção de poli-carbonatos de poli-amida — Franz Josef Gattys.

Nº 109.642 — Aperfeiçoamento na fabricação de magnésio — Le Magnesium Thermique "Magnetherm".

Nº 128.390 — Aperfeiçoamento em processo para reduzir óxidos metálicos — Hojalata y Lamina S.A.

Nº 166.527 — Aperfeiçoamento em aparelho de segurança contra roubo de auto veículos — Olívio Hercules Veronezi e Alberto Lasinskas.

Nº 166.673 — Processo para a obtenção de éteres hidroxialcoólicos de galactomananas — Henkel & Cie. G. m. b. H.

Nº 141.096 — Processo para impedir aparecimento de cor objetável em uma composição de polímero que compreende um polímero de, pelo menos, uma olefina, titânio e um composto fenólico, e composição de polímero estabilizada contra aparecimento de cor em temperaturas elevadas e que compreende um polímero de, pelo menos, uma olefina, titânio e um composto fenólico — Phillips Petroleum Company.

Nº 167.254 — Processo para a oxidação de um di-alcoil-di-tio-carbonato correspondente di-sulfeto de tetra-alto de metal alcalino para formar o col-tiuran — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 137.537 — Célula de combustível, compacta, para a geração de energia elétrica — Leeson Corporation.

Nº 138.526 — Composição de matéria catalisadora para reações de riação apropriada para uso como metilenação aplicadas, por exemplo a têxteis celulósicos, e processo de

metilenação de material têxtil celulósico — Joseph Bancroft & Sons Co.

Nº 148.563 — Processo de preparação de intermediários de silicón — Dow Corning Corporation.

Nº 169.487 — Método de depósito de camadas coerentes de material sobre superfícies de subcamadas — Itt Industries, Inc.

Nº 159.626 — Dispositivo para a fabricação contínua de corpos duros — Reifenhauer K. G.

Modelo Industrial Deferido

Nº 209.287 — Novo modelo de prendedor para papéis, roupas e outros — Plastifama Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Privilegio de Invenção Indeferidos

Nº 150.562 — Ejetor de esgotos sanitários a ar comprimido. — Sérgio Cathiard. — Indeferido em vista o Art. 8º alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 152.539 — Aperfeiçoamentos em quadros — Yolanda Hiemisch. — Indeferido, tendo em vista os Arts. 8º, alínea "e", e 12 do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 155.460 — Um novo método para construção de edifícios — Lowe & Rodin. — Indeferido, tendo em vista o Art. 8º, alínea "e", do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 158.988 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a vedação de faróis. — Antônio Ribeiro Filho. — Indeferido em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 158.128 — Novo espelho retrovisor para veículos — Ronami Ind. de Peças e Acessórios para Automóveis Ltda. — Indeferido em vista o Art. 8º, alínea "e", do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 155.706 — Processo de reforçar pisos de concreto armado e outras estruturas de concreto substancialmente auto-suportadoras e horizontalmente estendidas, aperfeiçoamento em (pisos de concreto armado e outras estruturas de concreto substancialmente autosuportadoras e horizontalmente estendidas) e elemento reforçador para reforçar a parte superior de pisos de concreto armado e outras estruturas de concreto substancialmente autosuportadoras e horizontalmente estendidas — Sven-Erik Björking. — Indeferido em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 158.135 — Aperfeiçoamento em hélice — Ayrton Frugoni de Souza. — Indeferido em vista o art. 5º do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 163.488 — Aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de calçados — Cia. de Calçados DNB — Indeferido, em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 164.851 — Novo e original entretenimento recreativo — John Robert Hudson. — Indeferido, em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 167.060 — Aperfeiçoamentos em tanques para lavar roupas — Hugo Tavares da Costa. — Indeferido em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 167.299 — Processo para fabricar cabides e produto resultante — Tarsis Octavio Costa. — Indeferido em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 168.486 — Instrumento para limpeza dental — Fausto Mendes Martins — Indeferido em vista o art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005, de 1969.

Nº 169.470 — Superfície Difusora de Luz — João Jorge. — Indeferido em vista o Art. 8º, alínea "e" do Decreto-lei nº 1.005-69.

Nº 168.744 — Dispositivo, para Transporte de Carrinhos de Compras em Automóveis — José Salvador de Castro Lacerda. — Indeferido, em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 169.497 — Elemento Elétrico da Construção Revestido e Processo para Revesti-lo — Siemens Aktiengesellschaft — Indeferido, em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 170.075 — Prendedor para Lençóis, Colchas, Cobertores e outros para Móveis Estofados e Similares — Armazém de Aço Probet S. A. — Indeferido, em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 170.463 — Processo de Fabricação de Fôrma para Cozimento de Presuntos e Congêneres — Oscar Hohne — Indeferido em vista o art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 171.760 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Tomadas Elétricas — João Jorge — Indeferido em vista o art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 174.259 — Novo Tipo de Semáforo — Luiz dos Santos Ruivo — Indeferido em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 187.106 — Aperfeiçoamentos em Fusíveis Industriais — Walter de Sá Andrade — Indeferido, em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 188.111 — Novo Pulverizador — Indústria Pioneira de Pulverizadores Limitada — Indeferido em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 186.952 — Relógio Eletro-Interruptor Modelo A — José de Almeida Filho — Indeferido em vista o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei 1.005-69.

Nº 186.953 — Relógio Eletro-Interruptor Modelo B — José de Almeida Filho — Indeferido em face o art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 189.142 — Nova Apresentação de Móveis — Dr. Aldo Guida — Indeferido em face o artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 189.186 — Novos Aperfeiçoamentos Introduzidos em Vagões Ferroviários Dotados de Dispositivos Próprios para o Transporte, Carga e Descarga de Granéis e Outras Cargas, Que Faz Objeto do Pedido de Termo nº 176.574 — Coraid de Castro Pereira — Indeferido em face o art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 153.356 — Recipiente de Espuma para Pincel de Barba — Júpiter Dental Ind. e Com. S. A. — Indeferido em face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 157.497 — Novo Modelo de Implemento Agrícola — Alfredo Soeiro de Souza — Indeferido em face ao não atendimento ao art. 5º do CPI.

Nº 160.226 — Aperfeiçoamentos Introduzidos em Máquina Lixadeira de Assoalhos — Irmãos Santarelli Limitada — Indeferido face ao artigo 8º, alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 162.348 — Aparelho de Barbear Luminoso — Indústria e Comércio de Protetores Luminosos Chock-Light Limitada. — Indeferido face ao artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 163.097 — Anteparo com Receptor-Rádio para Fogões — Mealúrgica Waffig S. A. — Indeferido face ao artigo 8º, alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 165.741 — Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Casco de Barcos — Custom-Craft S. A. Indústria e Co-

mercio de Embarcações — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 180.634 — Separador para Oleo de Hortela — Siegmundo Holatz — Indeferido face ao artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 182.916 — Embalagem para Explicação e Exposição em Folha de Vidro — Cia. Produtora de Vidro Proviado — Indeferido face ao artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 183.947 — Aperfeiçoamentos em Sinalizador — Equipamentos Automobílicos Baneira Ltda. — Indeferido face ao art. 5º do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 184.163 — Aperfeiçoamentos em Bismagos para Dentífricos — Gustavo Alejandro Obelleiro Carbajal — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 184.587 — Longarina Perfurada Trapezoidal e Prefabricada para Construção de Tetos e Paredes — Institut Fur Stahlbeton — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 184.831 — Novas Disposições Construtivas Levadas a Efeito em Interruptor Elétrico — Antonio Ribeiro Fiano — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 184.945 — Processo e Máquina de Banhar Gado — Mecânica Schwaner Ltda. — Indeferido em face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 185.991 — Aperfeiçoado Copo para Garrafa de Vácuo — Alladin Industries Inc. — Indeferido face ao artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 186.430 — Válvula de Serviço e Segurança para Gás de Circuito de Refrigeração e Usos Correlatos — Termatic Ind. de Peças e Acessórios para Refrigeração Limitada — Indeferido face ao artigo 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 186.452 — Nova Grade de Segurança para Janelas e Vãos Similares — Mario Moraes Tavares — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 186.481 — Acendedor Automático para Fogões Gás — Luiz D'Cairo — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 186.519 — Nova Disposição em Carrinho Transportador de Cilindros de Oxigênio — Dr. Kentaro Takaoka — Indeferido face ao art. 8º alínea "e" do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 187.176 — Televisor de brinquedo e para pedagogia com música e trosa eletro-mecânica de imagens — Afrodísio Ortega Ruiz — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 187.352 — Nova e original embalagem para caixa de sapatos e similares — Evangelos Constantino Haralambidis — Indeferido em face o art. 8º alínea e do Decreto-Lei 1.005 de 1969.

Nº 187.403 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chave de facas — Máximo Capitani — Indeferido face o artigo 8º alínea e do Decreto-Lei 1.005 de 1969.

Nº 187.430 — Dispositivo regulador de altura de relógios de parede e outros — Victorino Ferreira da Costa Junior — Indeferido face ao artigo 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005 de 1969.

Nº 187.765 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves elétricas de fiação duplas — Máximo Capitani — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 188.798 — Alça plástica para recipientes metálicos — Estamparia

Metalúrgica Victória Ltda. — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 189.047 — Novo gorro para banhos e respectivo processo de fabricação — Jorge Baladoni — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 182.160 — Aperfeiçoamentos em desintegrador — picador de forragem — Guido Atilio Cremasco.

Nº 179.352 — Viga tubular elevada — Cia. Brasileira de Projetos Industriais Cobrami.

Nº 200.833 — Novo aparelho de aquecimento central de água, a gás (GLP) por acumulação — Morganti, Mantovani & Cia. Ltda.

Nº 213.403 — Solado para calçados — Ind. de Calçados Castaldelli Ltda.

Desenho ou modelo industrial Indeferidos

Nº 173.176 — Novo modelo de tampa para tanques de gasolina de veículos — Ind. Brasileira de Filtros Irlenn S.A. — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 197.435 — Caixa-estôjo para aspirador de pó — Antônio Amílcar Ribas — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Modelo de utilidade indeferidos

Nº 184.047 — Aparelho a ar comprimido para lubrificação de bombas injetoras de motores a óleo diesel — João Batista Piva — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 186.464 — Nova disposição construtiva de lâmpada-piloto — Controles Robertshaw do Brasil S.A. — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 183.434 — Nova e original mola para interruptor elétrico — Acipur S.A. Indústria e Comércio — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 189.078 — Um sinalizador-illuminador portátil desmontável — M. lenko Dzakula e Tasso de Almeida Magalhães — Indeferido face ao artigo 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Nº 189.083 — Novos modelos de lixas para calos e calosidades confeccionadas em matéria plástica e afins — Roberto Weinstein — Indeferido face ao art. 8º alínea e do Decreto-Lei nº 1.005-69.

Cumpra as exigências técnicas.

Nº 168.653 — Borg Wagner Corporation.

Nº 177.636 — Mauro Schultz.

Exigências

Nº 167.052 — The Bendix Corporation — (Preparação de um relatório mais completo, bem como os desenhos).

Nº 222.604 — Warner-Lambert Pharmaceutical Company — (Devem os requerentes apresentar qual a finalidade do Cimarina aqui citado, e estabilizada de acordo com a invenção, acorde com o art. 13 § 2º letra a do C.P.I.).

Yardley of London Brasileira S.A. — (No pedido de licença para exploração a Pat. 4.952) — Cumpra as exigências:

1 — Apresente novo instrumento de procuração sem fazer referência a legislação;

2 — Atenda as alíneas a e b, do item 1, da Portaria 30-70, de 17-9-70, relativamente ao contrato de explo-

ração anexo às fls. 18-23 e a alínea a do item 1 do de fls. 41-48;

3 — Promova a retificação do título da presente patente nos citados documentos (fls. 18-23 e 41-48);

4 — Declare o número de inscrição da licenciada brasileira no C.G.C. e

5 — Promova a retificação do nome da mesma, no contrato de exploração de fls. 41-48, tendo, em vista as fotocópias de fls. 49-50.

Distribuidora Lalekia Comércio e Indústria Ltda. — (No pedido de alteração de nome junto ao Termo 200.057) — Promova a autenticação das fotocópias de fls. 58-63.

Nº 117.342 — Kornel Hegedus e Anton Jacob Mayer — Notificar o requerente para que tome conhecimento do despacho da página 14v. de 13 de maio de 1971.

Nº 168.911 — Theodorico de Souza Pires — Retire o 3º ponto característico o qual não é considerado reivindicatório, para posterior publicação dos pontos característicos.

Nº 1.125-71 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A. — Apresente claramente a finalidade dos derivados de benzil imidazolidironas aqui referidos, de acordo com o art. 13, § 2º letra e do CPI.

Foram mandados desanquilar os processos abaixo relacionados

Nº 195.505 — Christiane H. Steyer & Irmão Ltda.

Nº 220.316 — Dymo Industries Inc.

Nº 208.258 — Union Carbide Corporation.

Nº 208.548 — A. H. Robins Company Inc.

Nº 207.772 — Deialande S. A.

Nº 208.045 — Textron Inc.

Nº 207.989 — Wellman Lord Inc.

Nº 197.655 — Calumet & Hecla Inc.

Nº 192.239 — The Gillette Company.

Nº 206.935 — Atlantic Richfield Company.

Nº 206.937 — Societe des Forges et Ateliers du Creusot.

Nº 220.085 — The Bendix Corporation.

Nº 220.086 — The National Cash Register Company.

Nº 220.549 — W. R. Grace & Co.

Nº 209.408 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 220.961 — S. A. D.A.A.

Nº 219.698 — Ford Motor Company.

Nº 219.967 — Jacob Simon Kamborian.

Nº 192.159 — L. Givaudan & Cie. S. A.

Nº 195.964 — Pittsburgh Plate Glass Company.

Nº 196.739 — Elastic Stop Nut Corporation of America.

Nº 197.138 — Chas. Pfizer & Co. Inc.

Nº 197.653 — Owens Corning Fiberglas Corporation.

Nº 198.335 — McDowell Wellman Engineering Company.

Nº 200.440 — Eli Lilly and Company.

Nº 202.104 — British American Tobacco Company Ltd.

Nº 202.167 — National Lead Company.

Nº 202.201 — Rohm and Haas Company.

Nº 195.746 — Corn Products Company.

Nº 207.586 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 198.209 — Chas. Pfizer & Co. Inc.

Nº 198.887 — Eli Lilly and Company.

Nº 199.575 — General Motors Corporation.

Nº 203.505 — Petroleum Research and Development Corporation.

Nº 203.692 — Clairon Inc.

Nº 205.459 — Hamilton Inc.

Nº 205.532 — Aci Industries Inc.

Nº 208.256 — Societe des Forges et Ateliers du Creusot.

Nº 208.876 — Phillips Petroleum Company.

Nº 203.654 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. S. A.

Nº 203.656 — The Bendix Corporation.

Nº 203.316 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 203.818 — Art Metal Knoll Corporation.

Nº 203.899 — Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company.

Nº 191.378 — The Flintkote Company.

Exigência

Nº 196.378 — The Flintkote Company — Notifique-se para posteriormente pagar as retribuições relativas a petição 62.516.

Diversos

Nº 152.677 — Budavox Budapesti Híradastechnikai Vallalat — Torno sem efeito o número da patente 83.677 e archive-se o termo 152.677, por falta de pagamento da retribuição final.

Refrigeração Paraná S. A. — No pedido de transferência junto ao termo 209.215 — Archive-se o pedido de anotação de transferência, formulado com a petição 71.603-70, por falta de cumprimento da exigência publicada no D.O. de 15-3-71.

Arquivem-se de acordo com o artigo 145, uma vez que a procuração apresentada não atende ao disposto no art. 162 do CPI

Nº 219.433 — Borg Warner Ltd.

Nº 219.438 — Buckman Laboratories Inc.

Nº 219.468 — Rohm and Haas Company.

Nº 219.541 — Laporte Industries Limited.

Nº 219.563 — Union Carbide Corporation.

Nº 219.565 — Vernon Davis Roosa.

Arquivamento de processos

Nº 191.785 — Pisolux Indústria de Revestimento Ltda. — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.010 — Fredreico Ribeiro Santos — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.224 — Erwin Hans Becker — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.279 — Mario Mazetto & Cia. — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.464 — Bruno Collavini — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.467 — Raul Oliveira Santos — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.468 — Raul Oliveira Santos — Arquivado por não ter pago a re-

tribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.471 — Bruno Collavini — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.483 — Wilson Gavetti e Nércio Gavetti. — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 195.762 — Nelson Aparecido Cursino de Moura — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa ao depósito do pedido.

Nº 188.233 — Theodor Groz & Johne & Ernst Beckert Nadelfabrik Commanditgesellschaft.

Nº 188.061 — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

Nº 190.172 — International Harvester Company.

Nº 192.400 — Triatex International Ag Fur Textile Forschung Und Entwicklung.

Nº 149.575 — Monsanto Company.

Nº 161.505 — Ferodo Ltd.

Nº 197.569 — Antonio de Camargo Leme e Orlando Beraldo Palhuvo. — Arquivado por não ter cumprido a exigência técnica.

Nº 196.497 — Lionello Ross. — Arquivado por não ter pago a retribuição relativa à petição 14.435/68.

Nº 97.137 — São Paulo Alpargatas S/A. — Arquivem-se os processos.

Republicado: D. O. de 16-6-1971

Expediente de 18 de junho de 1971

Marcas Indeferidas

Nº 201.344 — Novo Tipo de Piso para Banheiros, Copas e Cozinhas — Faris Mahfuz — cl. 11.

Nº 598.229 — Olé — Restaurante Olé Ltda. — classe 41. — Indeferido em face do R. 408.782 — Olé — cl. 41.

Exigências

Químio-Produtos Químicos, Com. e Ind. S/A (No pedido de transferência junto ao R. 240.134).

1 — Apresente o original do documento de cessão de (fls. 18/24);

2 — Comprove o licenciamento do produto no S.N.F.M.F.;

3 — Declare o nº de inscrição da cessionária no C.G.C.; e

4 — Comprove o ramo de atividade da mesma.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. (No pedido de averbação do contrato de exploração junto ao R. número 240.134). — Promova a petição a comprovação do ramo de atividade.

Químio-Produtos Químicos, Com. e Ind. S/A — (No pedido de transferência junto ao R. 282.485).

1 — Comprove o licenciamento do produto no S.N.F.M.F.;

2 — Declare o nº de inscrição da cessionária no C.G.C.; e

3 — Comprove o ramo de atividade da mesma.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S/A — (No pedido de averbação do contrato de exploração junto ao R. nº 282.485). — Promova a petição a comprovação do ramo de atividade da licenciada.

Químio — Produtos Químicos, Com. e Ind. S/A — (No pedido de transferência junto ao R. nº 328.459). — Cumpra as exigências:

1 — Comprove o licenciamento do produto no S.N.F.M.F.;

2 — Decale o nº de inscrição da cessionária no C.G.C.; e

3 — Comprove o ramo de atividade da mesma.

Laboratórios Silva Araujo Roussel S/A — (No pedido de averbação do contrato de exploração junto ao R. nº 328.459). — Promova a petição a comprovação do ramo de atividade da licenciada.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 228.793). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 241.503). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 244.568). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 244.568). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 264.517). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 267.423). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 329.525). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Westinghouse Air Brake Company. — (No pedido de transferência junto ao R. nº 385.054). — Apresente nova procuração, sem referência ao Decreto-lei nº 1.005/69.

Siguar — Soc. Ind. e Com. Ltda. (No pedido de transferência junto ao T. 597.986). — Cumpra as seguintes exigências:

1 — Promova a autenticação da fotocópia de fls. 32/33;

2 — Apresente o contrato de constituição social de Siguar Sociedade Ind. de Guarulhos Ltda., cedente de fls. 30;

3 — Pague a retribuição correspondente à retificação de nome da depositante, em face da certidão de fls. 36; e

4 — Declare o nº de inscrição no C.G.C.

Arquive-se, tendo em vista o que dispõe o art. 99 § 2º do C.P.I.

Nº 678.452 — Elleme Ind. e Com., de Balas e Chocolates Ltda.

Nº 679.894 — Gastão Pinto Pires Filho.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

INDICES:

Por ordem numérica

Por ordem alfabética dos assuntos

Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

Em Brasília

Na sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TERMO Nº 140.568 de 3 de julho de 1962

Requerente: THE PALK CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção "ACOPLAMENTO"

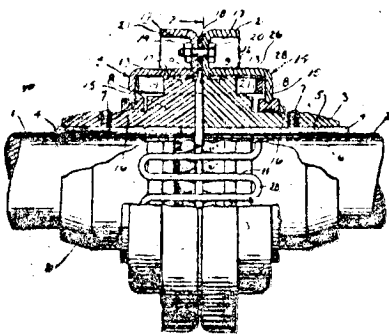
REIVINDICAÇÕES

1 - Acoplamento para ligar um eixo outro um eixo acionador e um eixo acionado compreendendo um par de cubos tendo superfícies internas em posição de se confrontarem e sendo ligáveis aos eixos para rodar com eles, os referidos cubos tendo dentes que se estendem em sentido axial e são espaçados em sentido periférico e uma grade elástica transmissora do torque recebida em ranhuras delimitadas entre paredes laterais contíguas dos dentes, caracterizado por serem - para distribuição uniforme do esforço sobre a seção transversal da grade sob todas as condições de carga de acoplamento - as paredes laterais dos dentes curvados em sentido axial e radial

Finalmente, a depositante reivindica, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24 de julho de 1961, sob nº 126.209.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 133.677 de 24 de abril de 1964

Requerente: AGLIND CHEMICAL CORPORATION - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção "APARELHO PARA CORTAR CORPOS RESINOSOS CELULARES EM LÂMINAS"

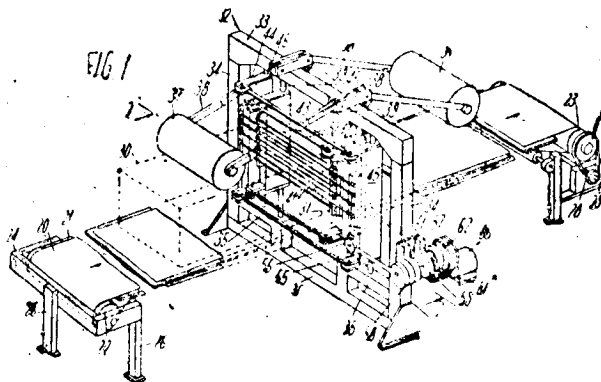
REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para cortar um corpo de material resinoso celular expandido no qual um corpo celular a ser cortado é avançado ao longo de um percurso pre-determinado no sentido para o dispositivo de corte, caracterizado pelo fato que ele tem um suporte fixo (32) numa relação espaçada para com o curso de movimento do corpo, um primeiro par de membros de sustentação das lâminas (42, 43) levados movelmente pelo suporte em lados opostos do percurso de movimento, um segundo par de membros de sustentação das lâminas (44, 45) levados movelmente pelo suporte em lados opostos do percurso de movimento e numa relação espaçada para com o primeiro par de membros de sustentação das lâminas, uma pluralidade de finas lâminas de corte (46) sendo suportáveis nos ditos primeiro e segundo pares de membros de sustentação e um acionamento (54, 55, 56, 57, 58) para simultaneamente reedpor os membros de sustentação das lâminas num movimento de exposição de curto curso, sendo que nisto durante o uso do aparelho lâminas expostas que membros de sustentação cortam uma pluralidade de lâminas ou

lâminas do corpo celular avançado ao longo de dito percurso quando o corpo se move para dentro das lâminas reciprocantes.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 30 de abril de 1963, sob o nº 276.817

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.923 de 29 de maio de 1966

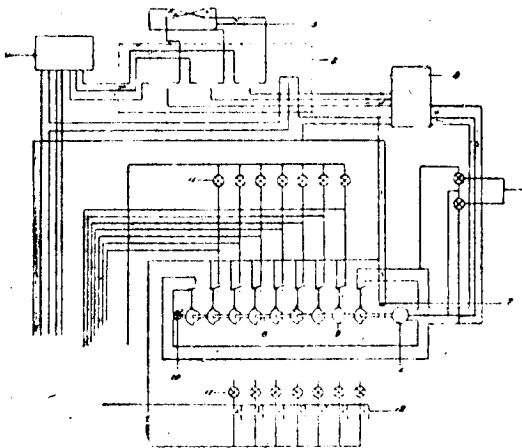
Requerente: GIANCARLO MANETTI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "PILOTO AUTOMÁTICO PARA REFASAMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Piloto automático para refasamento, caracterizado pelo fato de se apresentar inicialmente por um revelador constituído por um oscilômetro ou similar e medidores de energia monofásicos, pelo lado esse que fornece a um amplificador de sinais do fator de potência constatado.

Ponto nº 1 de 8 pontos apresentados



TERMO Nº 164.639 de 2 de julho de 1964

Requerente: COMÉRCIO, INDÚSTRIA, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO "OMIL" LTDA; - SÃO PAULO

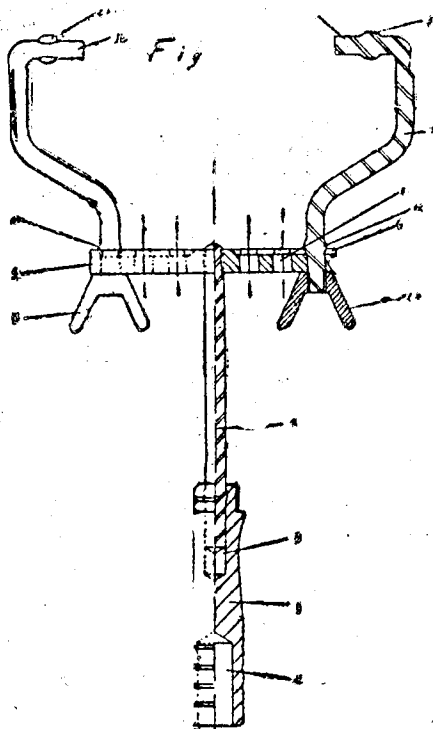
Privilégio de Invenção "NOVO MODELO DE SUPORTE PARA ROLOS DE PINTURA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO MODELO DE SUPORTE PARA ROLOS DE PINTURA" que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um cabo (1) cilíndrico provido de um furo (2) numa extremidade e de um furo (3) de

diâmetro menor, na extremidade oposta, e nesse furo (3) se encaixa uma haste (4) de extremidade rosqueada onde se enrosca uma barra (5) de secção retangular, provida de um rasgo (6) longitudinal e furo (7) de iguals diâmetro e igualmente distribuídos a, em dois desses furos (7) são colocadas duas hastas (8) retorcidas, providas na extremidade superior de ressalto (9) após um trecho (10) reto horizontal, onde se encaixa o rolo para pintura e a sua extremidade encaixa no furo (7) e igualmente provida de ressalto (12) que serve de encosto no furo (7) e se encaixam no rasgo (6) e a mesma extremidade é provida de fôca onde se encaixa uma porca borboleta (13) que fixa a haste (8) à barra (5).

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 175.277 de 29 de novembro de 1964

Requerente: ARTHUR MARCHEM FILHO - SÃO PAULO

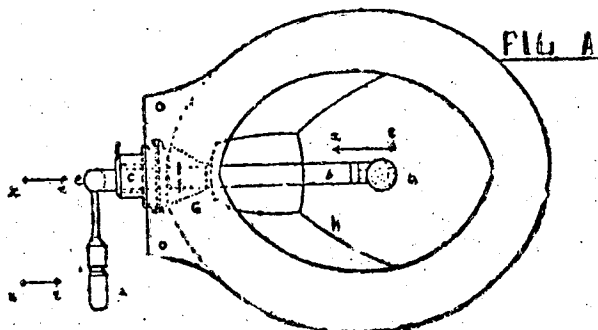
Privilégio de Invenção: "UM NOVO VASO-BIDÊ PROVIDO DE CHUVEIRINHO RETRÁ-

TIL

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo vaso-bidê provido de chuveirinho retrátil, que permite escamotear-lo sob a aba do vaso sanitário; em que, o conjunto instalado através o furo do vaso sanitário é fixado por meio de bucha, porcas e parafusos; e em que, a extremidade do tubo (fora do vaso) se conjuga a um conduto d'água, este por sua vez a uma mangueira de abastecimento, provida de registro d'água.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 174.324 de 25 de outubro de 1964

Requerente: PERTICAFES S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS DE SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO CONTA-GÓTAS PARA RECIPIENTES EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO CONTA-GÓTAS PARA RECIPIENTES EM GERAL, compreendendo um conjunto de peças interligadas, adaptáveis aos gargalos das garrafas e caracterizado pelo fato de permitir a saída do líquido através do deslocamento gravitacional de duas bilhas internas, e impedir o resenhlimento da garrafa pelo deslocamento interno das ditas bilhas.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

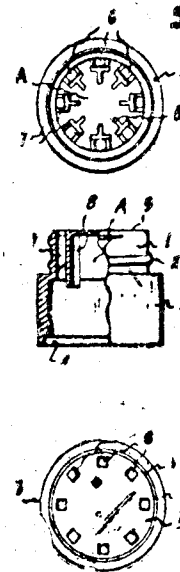


FIG. 1

TÉRMO Nº 175.042 de 12 de novembro de 1964

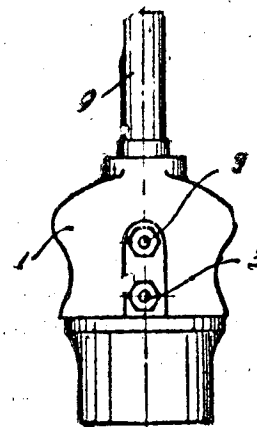
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO RASQUINI MATERIAL ELÉTRICO (LDA) - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUCTIVAS EM PLUGS PARA PERNOS DE ENGOMAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTRUCTIVAS EM PLUGS PARA PERNOS DE ENGOMAR, compreendendo corpo formado por duas peças simétricas de baquelite ou similar, reunidas por parafusos que as atravessam, caracterizadas pelo fato de compreenderem corpo de porcelana provido de canais usuais paralelos para alojamento de receptáculos laminares metálicos dos pinos do fôrno, corpo esse dotado de projeção central encaixada entre as peças de baquelite e provida de orifícios transversais correspondentes aos citados parafusos.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



GRD. 1

TERMO Nº 175.280 de 29 de novembro de 1965

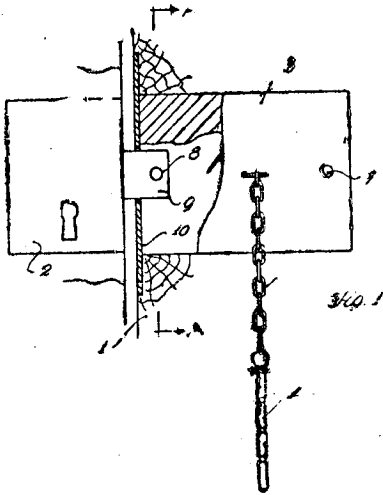
Requerente: RUBENS ROBERTO CASELLA - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FECHADURAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FECHADURAS, caracterizado pelo fato de compreender placa metálica fixada pela face interna de batente da porta, em nível correspondente à passagem de lingueta da fechadura, lingueta portadora de orifício junto a extremidade livre, orifício esse passível de coincidência com outro praticado na referida placa e na espessura do batente, sendo que o referido pino poderá se apresentar disposto em corrente articulada à placa e esta portadora de um segundo orifício para simples guarda do mencionado pino.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



TERMO Nº 175.986 de 17 de dezembro de 1965

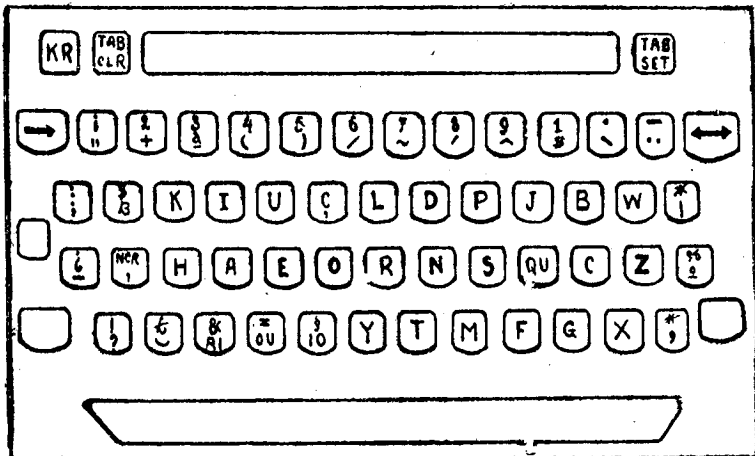
Requerente: ANTÔNIA MIRANDA CONCEIÇÃO - - BANI

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO DO TECLADO DATILOGRÁFICO INTERNACIONAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - O melhoramento consiste no acréscimo de três grupos vocálicos, Q com U, uma letra alemã, trema, interrogação invertida, etc...

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 176.877 de 2 de fevereiro de 1966

Requerente: IRMÃOS BOBADILHA S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - - SÃO PAULO

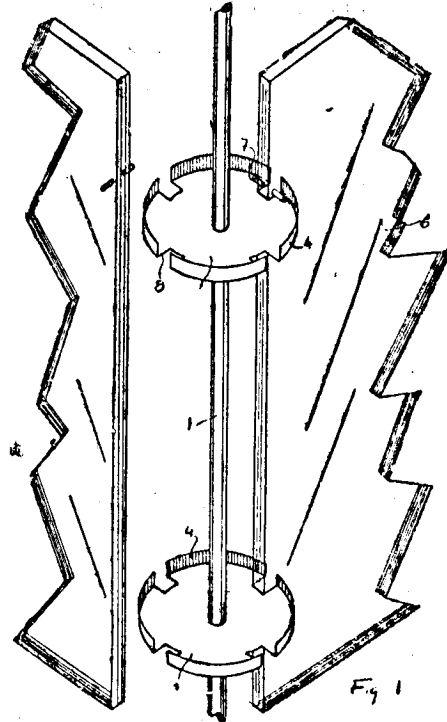
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA A MONTAGEM DE LUSTRES OU PENDENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - DISPOSITIVO PARA A MONTAGEM DE LUSTRES OU PENDENTES, caracterizado por uma haste, que atravessa dois discos, cada um dos quais é provido de borda circular voltada para cima, com reentrâncias espaçadas, sendo as placas ou elementos do conjunto propriamente dito, providas de saliências correspondentes que se encaixam nas reentrâncias correspondentes do disco superior por meio da qual é sustentado, sendo mantido em posição por um elemento simples na reentrância do disco inferior.

perior por meio da qual é sustentado, sendo mantido em posição por um elemento simples na reentrância do disco inferior.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



TERMO Nº 176.879 de 2 de fevereiro de 1966

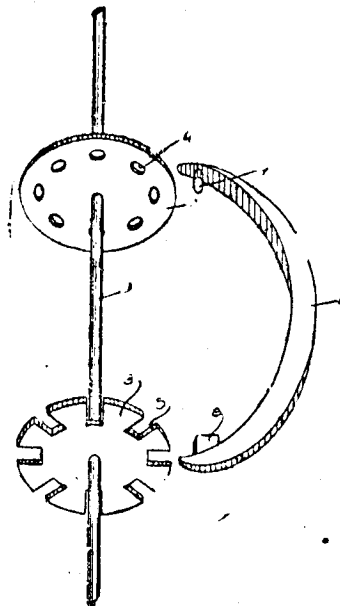
Requerente: IRMÃOS BOBADILHA S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO PROCESSO DE MONTAGEM DE LUSTRES OU PENDENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO PROCESSO DE MONTAGEM DE LUSTRES OU PENDENTES, caracterizado por uma haste que atravessa dois discos, espaçados entre si, sendo o disco superior, dotado de uma pluralidade de orifícios, enquanto que o disco inferior, apresenta reentrâncias em sua borda, sendo que os gomos que constituem o corpo do conjunto, são providos de pinos e de saliências que se encaixam, respectivamente, nos orifícios e nas reentrâncias dos discos em aprêço.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



TERMO Nº 176.909 de 3 de fevereiro de 1966

Requerente: AMERICAN FLANGE & MANUFACTURING CO. INC. - - E.U.A.

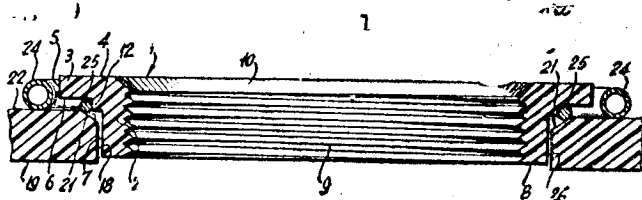
Privilégio de Invenção: "PROCESSOS E COMBINAÇÕES DE FECHOS PLÁSTICOS PARA RECIPIENTES"

REIVINDICAÇÕESREIVINDICAÇÕES

1 - Processos e combinações de fechos plásticos para recipientes, compreendendo um fecho na parede de um recipiente, moldado de matéria plástica sintética com uma abertura, e um flange de fechamento também moldado de matéria plástica sintética, reunidos na referida parede do recipiente, caracterizado pelo fato do flange de fechamento (1) ter um gargalo cilíndrico (2) que se prolonga para dentro da abertura na parede do continente, e pelo fato do referido gargalo (2) ser internamente rosqueado (9), terminando a parte superior do gargalo (2) num ombro (3) circular ampliado sobreposto à face superior (22) da parede do continente, sendo o gargalo do flange (2) provido de anel metálico condutor (25) que circunda o gargalo (2) do flange, unindo a superfície inferior (6) do ombro (3) com a face superior (22) da parede do recipiente

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 8 de fevereiro de 1965 sob nº 431.069

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 177.541 de 4 de março de 1966

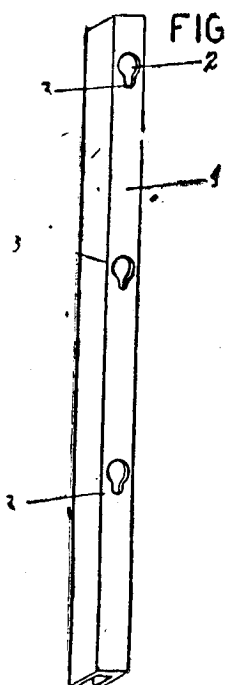
Requerente: SOCIEDADE INDUSTRIAL SILPA LTDA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PAINÉIS DESARMÁVEIS. PARA INDICAÇÕES EM GERAL

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em painéis desarmáveis, para indicações em geral, caracterizados por montantes ou barras verticais, de perfil em "U" ou outro perfil adequado, tendo na sua face anterior orifícios entre si espaçados, dotados destes de prolongamentos verticais inferiores formando sulcos, em combinação com pinos das faces posteriores das barras, geralmente horizontais, que suportam as letras ou dizeres ou números indicativos, para o fácil encaixe ou retiradas das barras (horizontais) formadoras dos painéis

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados



TERMO Nº 183.471 de 7 de outubro de 1966

Requerente: UNILEVER N.V., - Holanda

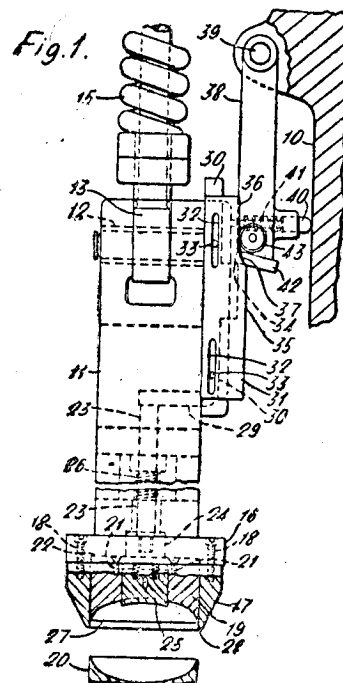
Privilégio de Invenção: "EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA ESTAMPAR PAINÉIS DE SABÃO E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Equipamento e processo para estampar tabletes de sabão e similares, com uma matriz partindo de um bloco de sabão ou similar similar tendo uma estrutura granular longitudinal cristalina, caracterizada por compreender os estágios de colocação de um bloco superfinamente esculpido em sua direção longitudinal entre metades de matriz moldadas, projetando-se de ambas as extremidades das ditas metades de matriz esculpidas, a para das extremidades do dito bloco para corresponder em contorno aos contornos das extremidades das ditas metades da matriz, e a deformação e configuração do bloco ajustado por meio de metades de matriz para formar um tablete com um certo volume, sem substancialmente extrair de sabão ou similar de entre as metades da matriz

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes, na Inglaterra em 7 de outubro de 1965 sob o nº 42649/65.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 183.814 de 20 de outubro de 1966

Requerente: THE BENDIX CORPORATION - E.U.A

Privilégio de invenção: "VEDAÇÃO DE RETORNO."

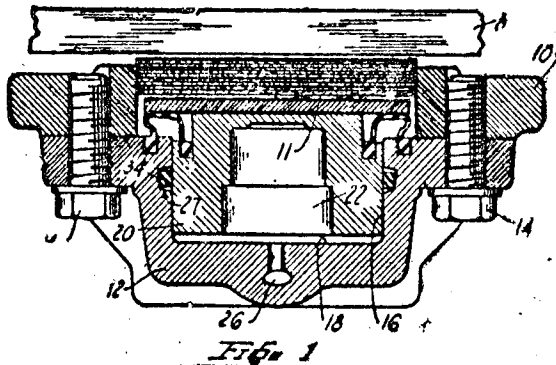
REIVINDICAÇÕES

1 - Em um motor a fluido, um alojamento de cilindro dotado de um furo, um pistão deslizando disposto em dito furo para movimento à frente em uma direção aplicadora de freio e movimento para trás em uma direção libertadora de freio, um sulco anular na parede do dito furo e uma borda transversalmente estendida e a ligando ditas bordas axialmente espaçadas, uma vedação anular resiliente disposta em dito furo, sendo o limite de dita vedação definido por duas faces axialmente espaçadas unidas por uma face interna e uma face externa espaçadas radialmente para fora de dita face interna, sendo que dita face exterior de dita vedação faz contato por vedação com dita borda de junção de dito sulco, sendo que dita face interna de dita vedação faz contato por vedação e deslizamento com dito pistão, caracterizado pelo fato de pelo menos uma porção da face mais à frente de ditas faces axialmente espaçadas, de dita vedação, estar espaçada da borda mais distal

deira do dito sulco, sendo que a juntura entre dita face mais dianteira e dita face exterior da dita vedação faz contato com a juntura entre dita borda mais dianteira e dita borda de junção de dito sulco.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 22 de outubro de 1966, sob o nº 501.660.

Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados.



MEMO Nº 178.767 de 13 de abril de 1966

Requerente: FRANCISCO LOPES CASTAL e RAUL DA SILVA VIEITAS - GR

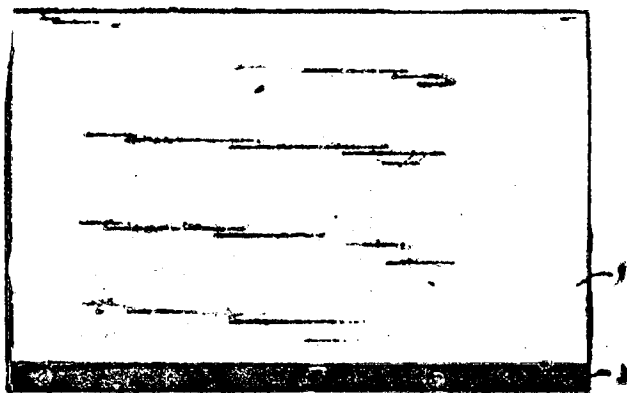
Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM/OU RELATIVOS À IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM COMPUTADORES

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em /ou relativos a identificação de documentos, para transferência de dados em computadores, caracterizados pelo fato do documento, por exemplo, um bilhete, ficha, envelope ou /outro, ser provido de um elemento receptor de magnetograma, convenientemente aplicado numa de suas faces

Ponto nº 1 de 4 pontos apresentados.

FIG.1



MEMO Nº 179.971 de 27 de maio de 1966

Requerente: UMBERTO VERDE./ITALIA.

Privilégio de invenção: PROCESSO PARA A APLICAÇÃO DE PARTES DE CHAPAS DE PAPELÃO AS RESPECTIVAS ESTRUTURAS PORTANTES DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA FORMAÇÃO DE CAIXAS E RECIPIENTES EM GERAL, OBTIDOS DIRETAMENTE PELA ESTAMPAGEM DO MATERIAL PLÁSTICO

REIVINDICAÇÕES

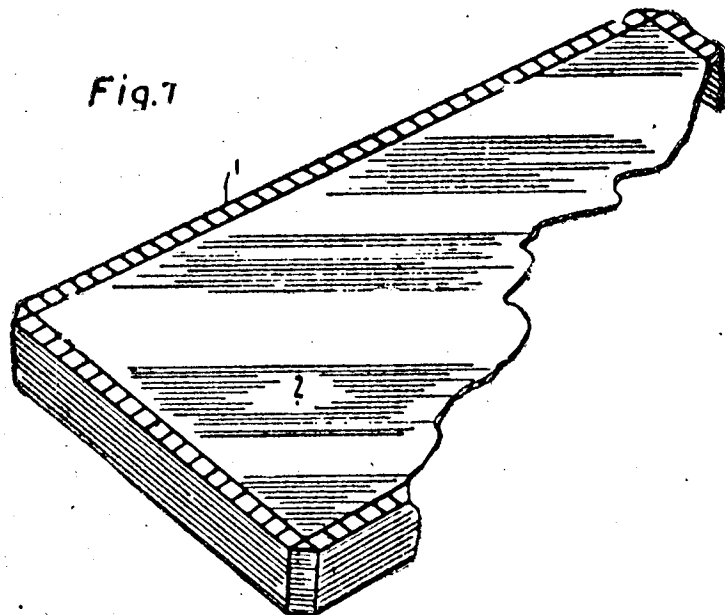
1 - Processo para a aplicação de partes de chapas de papelão às estruturas portantes de material plástico, caracterizado pelo fato de consistir em preparar a matriz de estampagem (1) de modo a moldar a peça de papelão (2) de modo a poder ser usada para a aplicação de partes de chapas de papelão às estruturas portantes de material plástico

a sua espessura de maneira que nas suas bordas flua de modo contínuo e uniforme o material plástico pastoso em estampagem que, com a pressão e resfriado, adira fortemente ao papelão

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 18.692/65, em 6 de junho de 1965

Ponto nº 1 de total de 2 pontos apresentados

Fig.7



MEMO Nº 183.817 de 20 de outubro de 1966

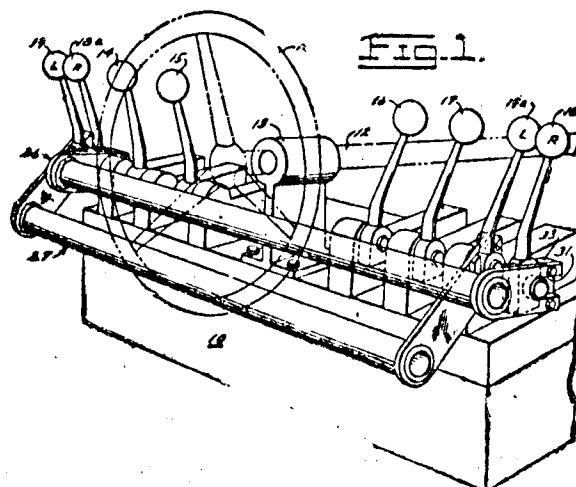
Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO.,-E.U.A

Privilégio de invenção: "CONSOLA DE CONTROLE PARA MOTO-NIVELADORA".

REIVINDICAÇÕES

1- Controle de profundidade de levina mecanicamente acionado, para um niveladora a motor ou semelhante, caracterizado pelo fato de compreender uma alavanca de controle de profundidade da extremidade esquerda e uma alavanca de controle de profundidade da extremidade direita, remotamente posicionadas, duas alavancas auxiliares montadas uma adjacente a cada uma das alavancas remotas, e dispositivo que conecta cada alavanca auxiliar à outra das alavancas remotas.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



MEMO Nº 183.870 de 21 de outubro de 1966

Requerente: ROBERTSHAW CONTROLS COMPANY-E.U.A

Privilégio de invenção: "CONTROLE DE VAZÃO COM VÁLVULA DE TEMPA E FREIO DE ROTAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Uma combinação para controlar uma máquina rotativa que seja uma sub-relativa e dispositivos acionantes para moverem, rotativamente, a citada sub-relativa caracterizada por ter

-dispositivos acionadores movidos a vácuo que controlam os ditados dispositivos acionadores para rodar e parar a citada cuba;
-dispositivos para execução de um programa ou tipo de distribuição de vácuo tendo dispositivos adequados de transmissão de vácuo, ligados aos citados acionadores a vácuo;

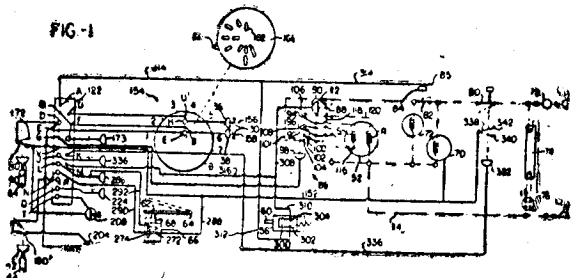
-uma caixa para a citada cuba e tendo um dispositivo na tampa de acesso, móvel para posições fechada e aberta para acesso à citada cuba rota;

-um dispositivo de válvula controladora de vácuo, movido pela tampa, móvel para uma posição com a tampa aberta e uma posição com a tampa fechada, levando os citados dispositivos de válvula, movidos pela tampa, os citados dispositivos executores do programa de trabalho a assegurar que os citados dispositivos acionadores a vácuo produzam rotação da citada cuba, quando os citados dispositivos da tampa são movidos para uma posição aberta, e permitirem que os citados dispositivos executores do programa de trabalho levem os citados dispositivos acionadores a vácuo a produzir a rotação da citada cuba quando os citados dispositivos da tampa estão em sua posição aberta.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 24 de novembro de 1965, sob nº 304.801

Ponto nº 1 no total de 20 pontos apresentados.

FIG-1



TERMO Nº 184.030 de 26 de outubro de 1966

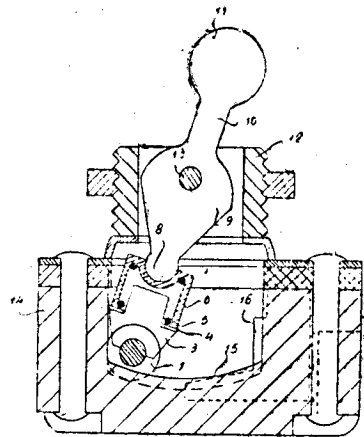
Requerente: WALITA S/A. ELETRO-INDUSTRIA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM INTERRUPTORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em interruptores, caracterizados por compreenderem inicialmente um rolete metálico, provido, ao nível médio de sua extensão longitudinal, de um rebaiço anelar, onde se acopla o encaixe inferior de uma placa plana de encaixe, feita naturalmente em material isolante, placa esta sobre a qual se aplica, devidamente apoiada sobre mola helicoidal interna, uma capa cilíndrica, a qual tem a face superior dotada centralmente de um rebaiço esférico ou cônico.

Ponto nº 1 de total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.042 de 26 de outubro de 1966

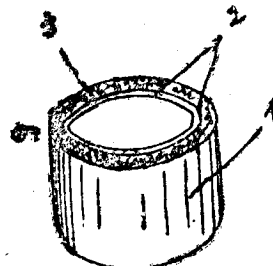
Requerente: AZEVEDO MENDES DE ALMEIDA - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO MÓDULO DE FOGUETOS ACIONADOS A VÁCUO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo módulo de foguete acionado a vácuo, caracterizado por se formar de um cilindro (1) com fundo e tampa, aquele de paredes duplas (2), tendo entre elas material termoisolante (3) apropriada.

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.145 de 31 de outubro de 1966

Requerente: VERTON DAVIS ROOSA - E.U.A.

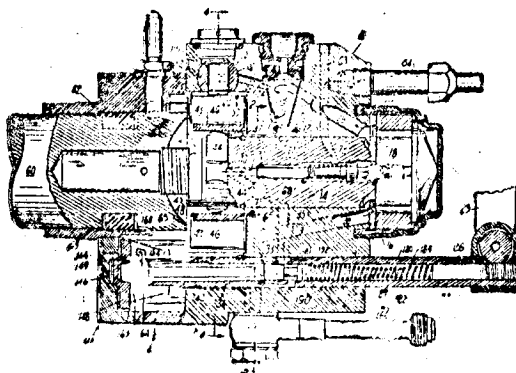
Privilégio de Invenção: "REGULADOR PARA BOMBA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um regulador de controle de velocidade que tem por fim regular a velocidade de rotação de uma engrenagem acionada por uma engrenagem que se adapta para ser acionada por um eixo de acionamento principal, caracterizado por compreender uma pluralidade de rasgos angularmente espaçados que se estendem paralelamente ao eixo da engrenagem de acionamento ao redor da periferia para formarem uma pluralidade de segmentos de engrenagem numa extremidade da engrenagem, uma tampa que engraza na extremidade segmentada da engrenagem para girar com ela, e uma pluralidade de pêns reguladores montados em pelo menos alguns dos rasgos para executarem um movimento de rotação quando varia a velocidade de rotação da engrenagem acionada, formando a citada tampa e a citada engrenagem uma caixa para colocar os pêns reguladores.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 1 de novembro de 1965 sob o nº 503.840.

Ponto nº 1 no total de 11 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.200 de 31 de outubro de 1966

Requerente: MOLINS MACHINE COMPANY LIMITED, Inglaterra.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS RELATIVAS A MÁQUINAS DE EMPACOTAR"

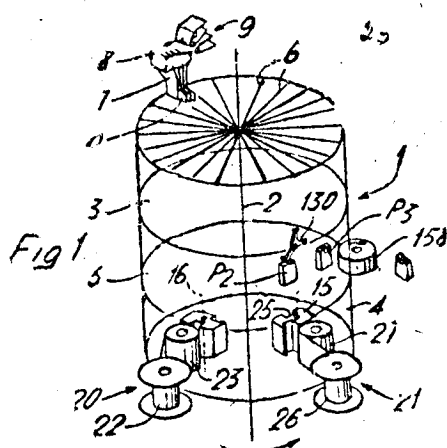
REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina de empacotar para acondicionar continuamente oteas de mercadoria em recipientes, caracterizada por compreender diversos conjuntos de mecanismos arranjados para passarem em sequência contínua por uma estação abastecedora e dela receberem as mercadorias, e uma

Mecanismo enchedor que vai introduzindo dentro dos recipientes os lotes ou porções da mercadoria recebida do mecanismo formador dos lotes, estando os conjuntos arranjados para trabalharem em ciclos e em sucessão.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra em 1º de novembro de 1965, sob o nº 46143/65

Ponto nº 1 no total de 101 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.352 de 7 de novembro de 1966

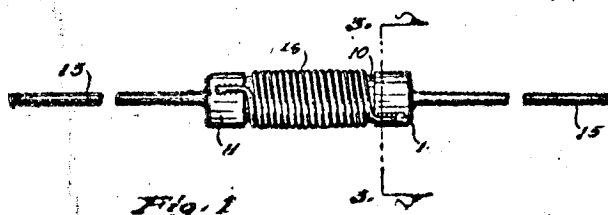
Requerente: DALE ELECTRONICS, INC./E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: MEIOS DE NÚCLEO DE BASE PARA RESISTÊNCIAS E SIMILARES.

Reivindicações

1 - Uma resistência elétrica caracterizada pelo fato que ela compreende um núcleo isolante alongado composto substancialmente de óxido de berílio, um elemento de resistência elétrica na superfície de dito núcleo isolante, e elementos terminais nas extremidades de dito núcleo em contato com dito elemento de resistência.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 184.379 de 7 de novembro de 1966

Requerente: R. OLDENDORF S/A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção "NOVO TIPO DE FERRO PARA PASSAR ROUPAS DE AQUECIMENTO A GÁS"

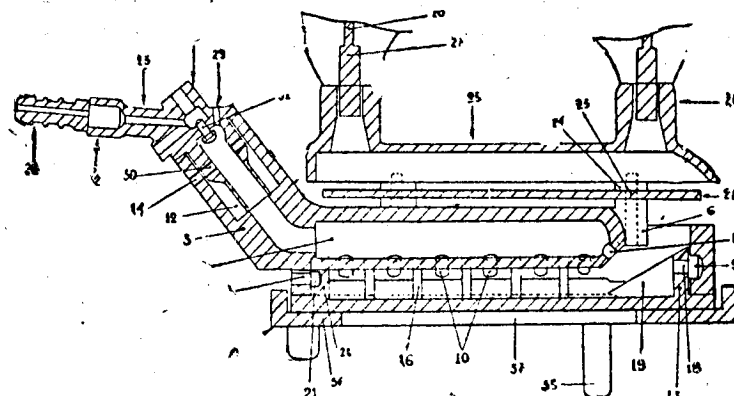
Reivindicações

1 - "NOVO TIPO DE FERRO PARA PASSAR ROUPAS, DE AQUECIMENTO A GÁS", caracteriza-se por ser constituído de uma peça dotada de um bordo, sem formato convencional dos ferros de passar, com um tubo achatado que se estende longitudinalmente ao eixo da peça, prolongando-se exteriormente pela face posterior do ferro; e por possuir, no bordo, na parte posterior inferior, uma reentrância ladeada por dois orifícios rosqueados; e por possuir no lado interno do bordo quatro saliências tubulares com orifício vertical e, na face superior do bordo, ligeiras elevações, em número de duas de cada lado e uma quita na ponta dos mesmos; e por o referido tubo interno apoiar-se nas saliências anteriores internas do bordo, contendo o tubo uma pluralidade de tubos ramais, inclinados para baixo em diagonal; e por ser o prolongamento exterior, cilíndrico e de diâmetro

interno maior no extremo e por ser o referido prolongamento dotado de orifício rosqueado.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 184.350 de 17 de novembro de 1966

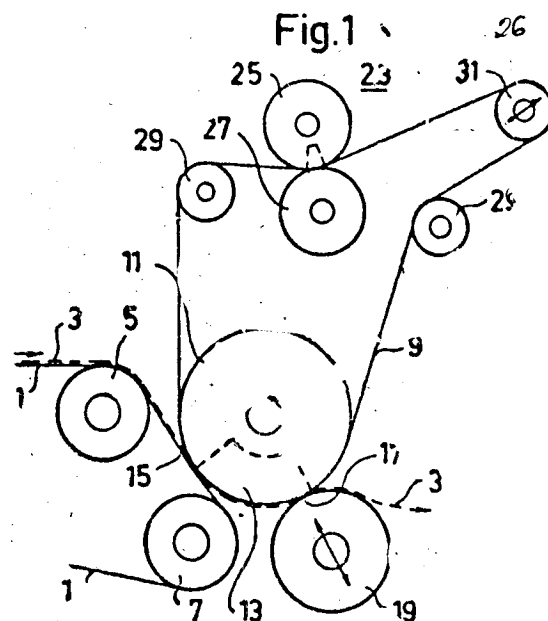
Requerente: AKTIEBOLAGET KARLSTADS MEKANISKA VERKSTAD - SUÉCIA

Privilégio de Invenção "ARRANJO NUMA MÁQUINA FOURDRINIER PARA PAPEL"

Reivindicações

1 - Máquina Fourdrinier para papel equipada com um rolo de sucção de apanha (11) localizado num laço de feltro (9) para apanhar a esteira de papel (3) do arame (1), na qual a esteira de papel (3) é mantida no feltro (9) do rolo de sucção de apanha (11) por sucção, e após ela ter sido apanhada no arame (1), e na qual a esteira de papel (3) e o feltro (9) são prensados entre o rolo de sucção de apanha (11) e um rolo de prensar (19), caracterizada por um ou diversos arranjos de desaguento (23) para o desaguento controlável do feltro (9) realizado ao longo do laço de feltro (9) no sentido do corrimento do feltro entre a fenda da prensa (17), após o que a esteira de papel (3) é separada do feltro (9) e do ponto (15) onde o feltro (9) contacta primeiro a esteira de papel (3) formada no arame (1).

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados



TERMO Nº 184.887 de 28 de novembro de 1966

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY./E.U.A.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM SUPORTE DE ESCOVA.

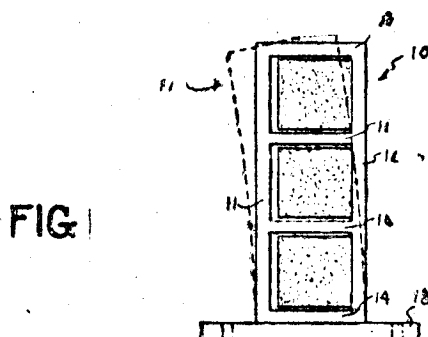
Reivindicações

1 - Aperfeiçoamentos em suporte de escova, para uma máquina dinamoelétrica tendo um comutador, caracterizados por um

1. O membro de suporte de escóva de metal tendo pelo menos uma abertura longitudinal na direção da superfície de comutador, sendo esta abertura definida por primeira, segunda e terceira paredes estruturalmente contínuas em que dita primeira parede é arranjada para proporcionar a superfície de reação contra a qual dita escóva é disposta quando comprimida em contato operante com dita superfície de comutador e dita segunda e dita terceira paredes são as paredes e ligadas ao longo de uma de suas bordas a dita primeira

A requerente reivindica os favores, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 10 de janeiro de 1966, sob o nº 519.691.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.043 de 1 de dezembro de 1966.

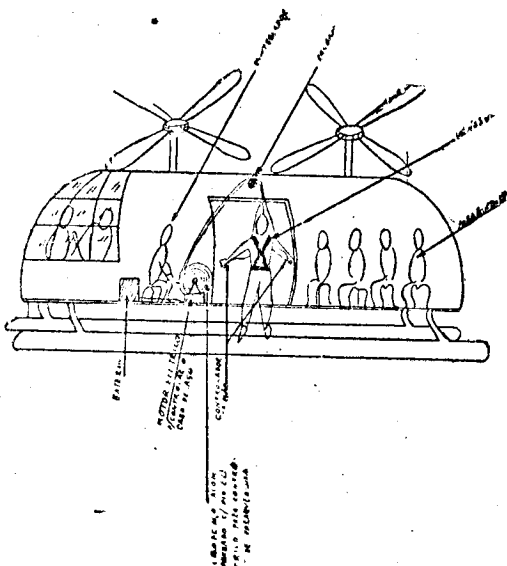
Requerente: CRASPO TORRES./ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Privilégio de Invenção: BALSA VOADORA TIPO HELICÓPTERO PARA SALVAMENTO DE PESSOAS.

Reivindicações.

1 - Balsa voadora tipo helicóptero para salvamento de pessoas, caracterizado por ser constituído de uma base cilíndrica, tendo uma carroceria côncava com janelas e portas e tendo na parte inferior duas cantoneiras de borracha para apoio no solo e na parte superior dois hélices que são movimentados por um painel de comando que aciona os motores, possuindo ainda, junto à porta um pequeno motor pelo lado interno, que controla e impulsiona uma carretilha com um fio de aço que vai até o teto e passa por uma roldana e desce para o lado de fora do veículo, tendo na extremidade do fio, uma armadura de resina para o corpo humano.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



HELICÓPTERO
PROTECTOR DOS
PARAQUEDISTAS

TERMO Nº 185.075 de 5 de dezembro de 1966

Requerente: SOCIÉTÉ DES AUTOMOBILES SIMCA-França.

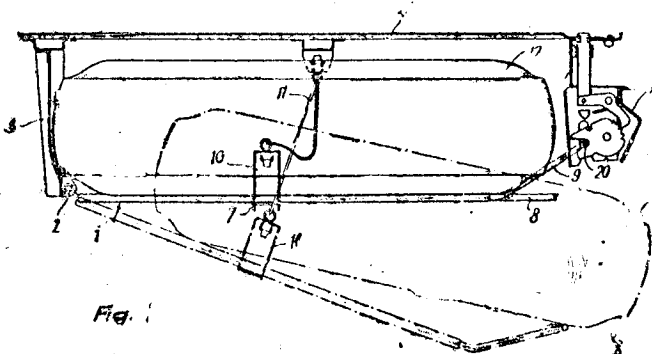
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE FECHO PARA SUPORTE DE RODA SOBRESSALIENTE, ESPECIALMENTE PARA VEÍCULO AUTOMÓVEL."

Reivindicações

1- Dispositivo de fecho para suporte de roda sobressalente de veículo automóvel, achando-se o dito suporte, sob o qual está disposta a roda sobressalente, articulada de trás para frente sob o chassis ou caixa de veículo e disposto, de preferência, sob a divisão do compartimento traseiro, caracterizado pelo fato de, em sua extremidade oposta a seu eixo de pivotamento, comportar o suporte 1 um órgão de enganchamento que apresenta uma mão 20 suscetível de ser engatada em, pelo menos, uma fenda 19, sensivelmente vertical e perpendicular ao dito órgão de enganchamento, achando-se a dita fenda 19 conformada em, pelo menos, uma das paredes de uma caixa 13, fixada sob a divisão 17 do compartimento traseiro, uma lingueta 21 montada pivotante contra a ação de uma mola 25 em torno de um eixo 22, perpendicular à divisão na qual está cortada a fenda, apresentando um alojamento 23 dirigido em relação à fenda 19 e que coopera com esta última para a manutenção da mão do órgão de enganchamento, apresentando a dita lingueta 21 uma dentadura 38, oposta a seu alojamento 23, na qual está engatada uma das extremidades de um trineco 31 submetido à ação de uma mola 33, sendo a outra extremidade do trineco articulada sobre uma haste 40 montada deslizando na divisão do compartimento traseiro e apresentando um botão de aperto 42 que ultrapassa a divisão 17 e no interior do compartimento.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 10 de dezembro de 1965, sob o nº 41.823.

Ponto nº 1 no o total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.120 de 6 de dezembro de 1966.

Requerente: C.A.V. LIMITED./INGLATERRA.

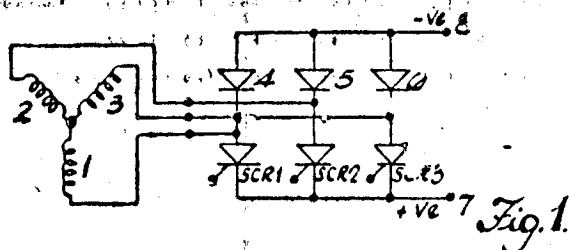
Privilégio de Invenção: REGULADOR PARA CONTROLAR O RENDIMENTO DE UM ALTERNADOR POLIFÁSICO.

Reivindicações.

1 - Um regulador para controlar o rendimento de um alternador polifásico, caracterizado por ter um regulador incluindo retificadores de onda completa para retificar a corrente do alternador, cada retificador de onda completa sendo associado a uma das fases do alternador e incluindo um retificador automático, uma pluralidade de circuitos de ignição para fornecer impulsos de disparo aos retificadores automáticos, respectivamente, uma pluralidade de condensadores de regulação de ignição associados aos circuitos de ignição, respectivamente, dispositivos para carregar os condensadores de tal modo que quando ocorrer nos condensadores uma voltagem predeterminada, os circuitos de ignição associados fornecerem impulsos de disparo, dispositivos de fixação de amplitude para determinar a voltagem inicial nos condensadores antes de ocorrer

carga, e dispositivos para controlar ditos dispositivos de fixação de amplitude, aonde os instantes nos quais devem disparar os capacitadores automáticos podem ser variados a fim de controlar o rendimento do alternador.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.145 de 7 de dezembro de 1966

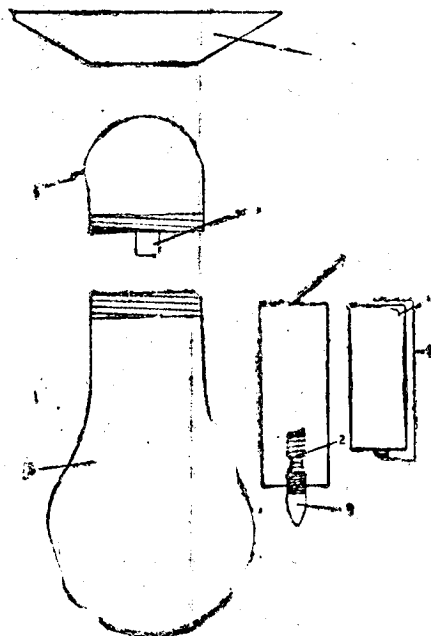
Requerente: ANTONIO BAPIA - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção "NOVA E ORIGINAL LÂMPADA INQUEBRÁVEL MOVIDA A PILHA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA E ORIGINAL LÂMPADA INQUEBRÁVEL MOVIDA A PILHA", que se caracteriza essencialmente por ser constituída de um suporte (1) - uma pilha e lâmpada com mola (2) na extremidade a lâmpada (3) e a lâmpada (4) é provida de um contacto (5) sendo o suporte (1) encaixado numa redoma (6) de plástico ou similar, translúcido e nessa redoma é encaixada uma chave de liga com pino (8) e uma tampa metálica (9) provida de uma ventosa (7).

Ponto único apresentado.



TERMO Nº 185.230 de 9 de dezembro de 1966.

Requerente: GLASS EQUIPMENT COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "DISPOSITIVO ATUADOR DE APARELHO ADAPTADO EM UMA EMPLILHadeira."

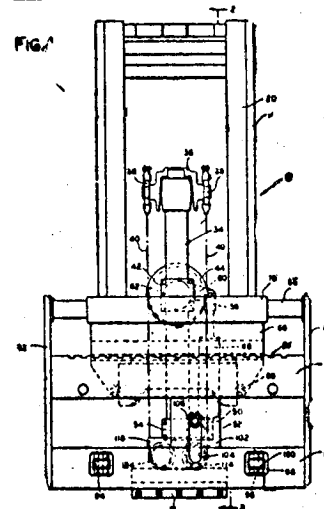
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo atuador de aparelho adaptado em uma emplilhadeira, tendo um montante de elevação de carga montado em uma extremidade da mesma, caracterizado por um conjunto de transporte de carga tendo primeira e segunda porções relativamente deslizáveis montadas para elevação no dito montante, um elemento motor extensível na mesma montante tendo um princípio de rodas eleváveis empilhadas suportadas em uma extremidade e rotativas em um eixo em geral transversal à emplilhadeira, uma outra roda montada no eixo das ditas primeiras para rotação em um eixo longitudinal na emplilhadeira, transferindo rodas montadas na primeira porção do dito conjunto de

transporte em elevação com a mesma e rotativas em um eixo longitudinal na emplilhadeira, uma corrente flexível sem-fim acoplada às ditas primeiras, segunda e terceiras rodas, a segunda porção do dito conjunto de transporte sendo montada para efeito de movimento substancialmente horizontal com relação à dita primeira, um dispositivo atuador da dita corrente a fim de fazer girar as ditas terceiras rodas e um arranjo de conjunto comunicando operativamente essas rodas à dita segunda porção do conjunto de transporte para atuar na dito movimento substancialmente horizontal.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.U.A. em 29 de dezembro de 1965, sob o nº 917.355.

Ponto nº 1 no total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.284 de 12 de dezembro de 1966.

Requerente: INTERSTABELLA AG./SUIÇA.

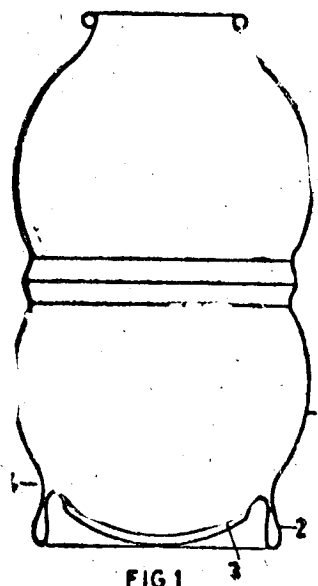
Privilegio de Invenção: RECIPIENTE DE TRANSPORTE E RECIPIENTE PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAL SINTÉTICO. SOB A FORMA DE GARRAFA, BARRIL OU ANALÓGOS.

Reivindicações.

1 - Recipiente sob a forma de garrafa, barril ou análogo com zonas esféricas, caracterizado pelo fato de o fundo se apresentar sob uma forma abaulada por exemplo em forma de esfera.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da República Federal Alemã, em 13 de maio de 1966, sob o nº B 31.661 VIIb/81a.

Ponto nº 2 de total de 12 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.244 de 9 de dezembro de 1966.

Requerente: B.I.P. BREVETS, INVENTIONS PROMOTIONS S.A., - LUXEMBURGO.

Privilégio de Invenção: "CAIXÃO REGULÁVEL, APERFEIÇOADO PARA VIOS DIVERSOS E PROCESSO DE COLOCAÇÃO DESTES CAIXÕES".

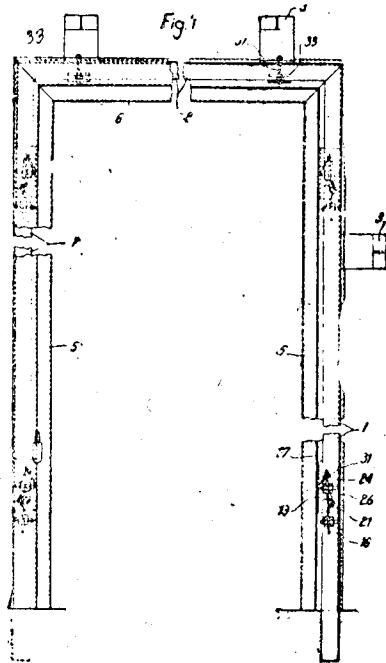
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fixação, em torno de um eixo, de um caixão que comporta:

- por um lado, uma armação de suporte destinada a ser ancorada ao eixo;
- por outro lado, um ornato ou alisar destinado a revestir a armação a fim de constituir o caixão propriamente dito, sendo o dito ornato suscetível de ser colocado, em relação à dita armação, graças às conexões reguláveis, interpostas entre a armação e este ornato, caracterizado pelo fato de que:
- numa primeira fase, se associam as conexões à armação;
- numa segunda fase, se regulam estas conexões, em relação à armação, de modo a receber convenientemente o ornato;
- numa terceira fase, se coloca o ornato no lugar sobre as conexões.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 11 de dezembro de 1965, sob o nº 70.911.

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados



TERMO Nº 185.253 de 12 de dezembro de 1966.

Requerente: INTERSTABELLA AG./ SUÍÇA

Privilégio de Invenção: PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O ENCHIMENTO DE GARRAFAS ESTERILIZADAS DE MATERIAL SINTÉTICO COM LÍQUIDOS ESTERILIZADOS, EM ESPECIAL COM BEBIDAS COMPREENDENDO GÁS CARBÔNICO.

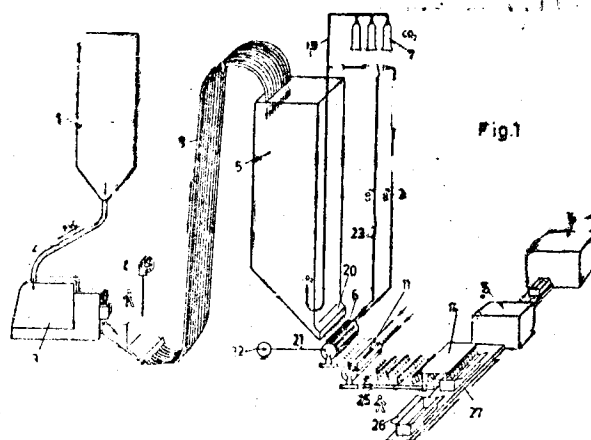
Reivindicações.

- 1 - Processo para o enchimento de garrafas esterilizadas de material sintético com líquidos esterilizados, em especial com bebidas compreendendo gás carbônico, durante o qual a produção das garrafas de material sintético, o enchimento e o fêcho das mesmas se realiza nas proximidades imediatas, mas em locais separados no espaço, e durante o qual as garrafas esterilizadas pela temperatura de conformação durante a sua produção são conduzidas, numa instalação estacionária, para o local de enchimento e de fêcho, mantendo-se no seu estado esterilizado, caracterizado pelo fato de as garrafas de material sintético serem transportadas pneumáticamente,

por meio de ar comprimido ou ar de sucção, do local de produção das garrafas para o local do enchimento e do fêcho das mesmas.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da República Federal Alemã, em 13 de dezembro de 1965, sob o nº E 30.657 III/64b.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.327 de 13 de dezembro de 1966.

Requerente: JONAS TEMPELHOF./ SUÍÇA

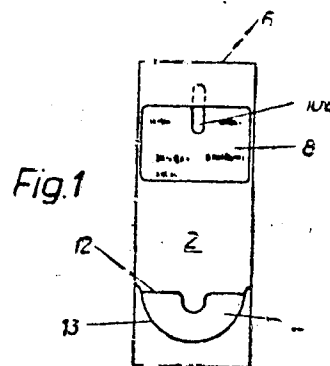
Privilégio de Invenção: EMBALAGEM DE TRANSPORTE E DE APRESENTAÇÃO PARA OBJETOS PEQUENOS FIXADOS EM CHAPAS DE SUSTENTAÇÃO.

Reivindicações.

- 1 - Embalagem de transporte e de apresentação para objetos pequenos fixados em chapas de sustentação, especialmente caixas de papelão com divisórias, com uma abertura de vista liberando uma parte com divisórias das chapas de sustentação, caracterizada pelo fato de que a embalagem apresenta uma superfície quadrada do fundo (1), duas paredes laterais triangulares opostas entre si (4, 5), e duas paredes laterais quadradas (2, 3), cujas últimas se estendem em forma de cunha a partir da superfície do fundo; pelo fato de que a cobertura de vista (2) fica disposta em uma das paredes laterais retangulares, e pelo fato de que a parte contendo a abertura de vista da parede (2), com exceção de um pedaço contíguo com a superfície do fundo, pode ser retirada ao longo das linhas de rasgar (17, 18).

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 14 de dezembro de 1965, sob o nº 17.189/65.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.369 de 14 de dezembro de 1966.

Requerente: THE HOOVER COMPANY./ E.U.A.

Privilégio de Invenção: TRINCO PARA RECIPIENTE DE LÍQUIDO E ARRANJO DE MONTAGEM PARA MÁQUINAS DE TRATAMENTO DE PISOS.

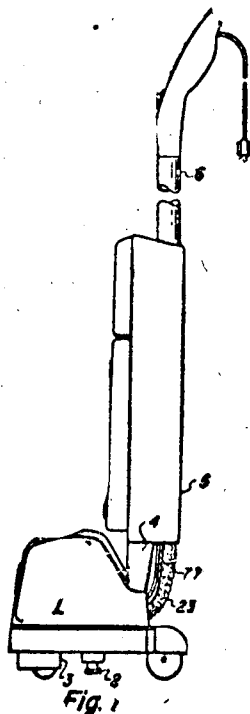
Reivindicações.

- 1 - Um recipiente para líquidos, caracterizado por a) na parte superior, um membro de trinco tendo uma parte de fixação,

a dita parte de afiação sendo segura a dita parte superior do dito recipiente, o dito membro de trinco compreendendo uma parte de alça solidária ao projetando para cima e para o exterior da dita parte de afiação, projeções se estendendo para cima da dita parte de alça, a dita parte de alça sendo flexionável para baixo para deslocar as ditas projeções para posições mais baixas mais próximas da dita parte superior do dito recipiente, a dita parte de alça sendo passível de ser agarrada pela mão de uma pessoa para servir como uma alça portadora ou transportadora para o dito recipiente.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América em 15 de novembro de 1966, sob o nº

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



TERMO Nº 185.370 de 14 de dezembro de 1966.

Requerente: THE HOOVER COMPANY./E.U.A.

Privilegio de Invenção: DISPOSITIVOS AFIADORES E PROPULSORES DE ESCOVA PARA UMA ENCRADEIRA

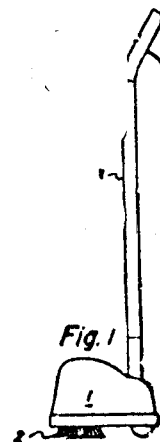
Reivindicações.

1 - Um dispositivo para afiar uma escova de encradeira em uma encradeira de modo que a escova possa ser girada por dispositivos de eixo propulsor e de montagem de escova girável propulsivamente ligados com um motor montado numa parte da corpo da máquina caracterizado por dispositivos combinados propulsores e afiadores de escova montados no dito eixo, os ditas dispositivos propulsores e afiadores de escova tendo uma parte superior e uma parte inferior, a dita parte inferior se estendendo axialmente ao longo do eixo e tendo uma variedade de garras elásticas sobre a mesma e se estendendo paralelamente ao dito eixo, as ditas garras sendo deformáveis radialmente para dentro no sentido do dito eixo e tendo ressaltos se estendendo para o exterior nas suas partes externas inferiores, a dita parte superior definindo dispositivos de engrenagem tendo dispositivos dentados propulsores voltados para baixo dela se projetando, dispositivos de escova tendo uma parte traseira rígida incluindo uma face dianteira e uma face traseira, um furo através a dita parte traseira, e dito furo tendo uma parte de

ressalto se estendendo para o exterior e dita parte inferior dos ditos dispositivos propulsores e afiadores de escova sendo recebida no dito furo com as ditas protuberâncias externamente salientes nas ditas garras se estendendo para o exterior abaixo da dita parte de ressaltos e a dita face posterior da dita parte traseira dos ditos dispositivos de escova tendo dispositivos dentados se estendendo para cima adjacentes ao dito furo, os ditos dispositivos dentados voltados para cima na dita face posterior sendo cooperáveis com os ditos dispositivos dentados voltados para baixo na dita parte superior dos ditos dispositivos propulsores e afiadores de escova para acionar a dita escova quando o dito eixo é girado pelos ditos dispositivos motrizes.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América em 15 de novembro de 1965, sob o nº

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados



TERMO Nº 185.447 de 16 de dezembro de 1966

Requerente: WESTON INSTRUMENTS INC./E.U.A.

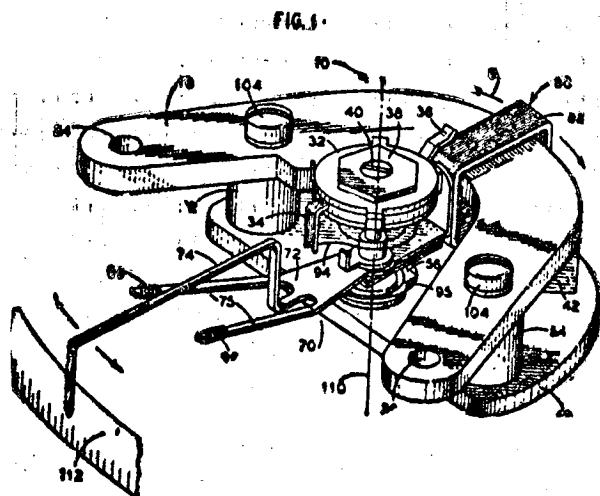
Privilegio de Invenção: INSTRUMENTO INDICADOR ELÉTRICO COMPACTO.

Reivindicações

1 - Instrumento indicador elétrico compacto, de bobina móvel, constituído por uma parte chata formada por material de alta permeabilidade magnética (50) um suporte (70), uma bobina (80) sustentada pelo dito suporte (70), mancais (40 e 62), como meios de montagem do dito suporte (70) para lhe assegurar movimento em torno de um eixo-pivô geralmente disposto em posição normal à dita parte chata (50), caracterizado pelos seguintes detalhes: por ser a dita suporte (70) espaçada da dita parte chata (50), que se estende geralmente de modo transversal ao dito eixo-pivô, sendo a dita bobina (80) espaçada radialmente do dito eixo-pivô, e possuindo suas voltas (82) num plano substancialmente paralelo ao dito eixo-pivô, por ter um íman (42) espaçada transversalmente do dito eixo-pivô, e com os pólos definindo um eixo magnético substancialmente paralelo ao dito eixo-pivô, sendo tal íman (42) alongado segundo um plano transversal ao dito eixo-pivô, e estendendo-se através da dita bobina (80), sendo que o dito íman (42) é espaçada da dita parte chata (50), e estendendo-se as voltas da dita bobina (80) através do espaço existente entre o dito íman (42) e a dita parte chata (50).

Reivindicam-se os direitos de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte sob nº 117.211, em 29 de dezembro de 1965.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO N° 185.726 de 27 de dezembro de 1966.

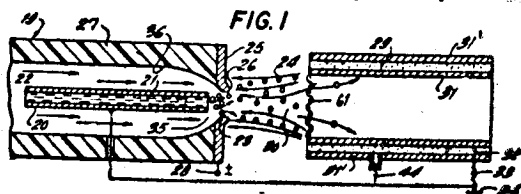
Requerente: ALVIN MELVILLE MARKS-E.U.A.

Privilegio de invenção: "CONVERSOR TERMOELÉTRICO DE ENERGIA E PROCESSO DE CONVERSOR DE ENERGIA TÉRMICA EM ELÉTRICA".

REIVINDICAÇÕES

1- Conversor termoeletrico de energia de um só circuito, para converter o calor e a energia cinética em energia elétrica, em um sistema eletro-termodinâmico do tipo de Carnot, caracterizado por compreender: uma fonte quente; um primeiro permutador de calor, para receber o calor da fonte quente; uma quantidade de líquido sob pressão no primeiro permutador de calor; uma fonte de gás, ligada ao primeiro permutador de calor e passando através do mesmo; um meio de bomba, para forçar o gás através do primeiro permutador de calor; um primeiro dispositivo formador e carregador de aerosol, ligado ao líquido e ao gás no primeiro permutador de calor e constituindo o estágio de expansão isotérmica do ciclo; um primeiro eletrodo coletor, espaçado do dispositivo formador e carregador de aerosol, para receber e extrair a carga elétrica de aerosol; um meio para coletar e retirar o líquido no aerosol, ao atravessar o primeiro eletrodo coletor um meio para retornar o líquido do primeiro eletrodo coletor ao primeiro permutador de calor; um segundo dispositivo formador e carregador de aerosol, ligado ao líquido no primeiro permutador de calor, e o gás que atravessa o primeiro eletrodo coletor, constituindo assim o estágio de expansão adiabática do ciclo; um segundo eletrodo coletor, espaçado do segundo dispositivo formador e carregador de aerosol, para receber e extrair a carga de aerosol; um meio para coletar e retirar o líquido no aerosol, quando este atravessa o segundo eletrodo coletor; um meio para dirigir o líquido do segundo eletrodo coletor a um compressor adiabático, destinada a receber o líquido do segundo eletrodo coletor; um compressor isotérmico, para receber o gás que atravessa o segundo eletrodo coletor; um segundo permutador de calor, ligado ao compressor isotérmico; uma fonte de líquido sob pressão no segundo permutador de calor; um meio para dirigir o gás, procedente do compressor isotérmico, ao compressor adiabático; e meios para dirigir o gás e o líquido de volta ao compressor adiabático ao primeiro permutador de calor.

Ponto n° 1 no total de 17 pontos apresentados.



TERMO N° 185.810 de 30 de dezembro de 1964

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY-E.U.A.

Privilegio de invenção: "PROCESSO DE FAZER LIGAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA DENSIDADE".

REIVINDICAÇÕES

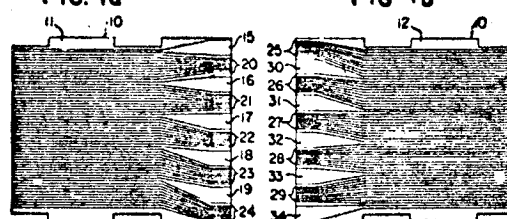
Processo de fazer ligações elétricas permanentes entre uma pluralidade de condutores elétricos estreitamente espaçados, carregados na superfície de uma estrutura de suporte eletricamente não condutiva e condutores elétricos similarmente espaçados carregados na superfície de outra estrutura de suporte eletricamente não condutiva, caracterizado pelo fato de aplicar um adesivo de resina viscosa, eletricamente não condutiva, e pelo menos uma de ditas estruturas de suporte, de modo que dito adesivo sobreponha-se aos condutores elétricos naquela estrutura de suporte trazendo conjuntamente ambas as ditas estruturas de suporte com pressão suficiente para fazer com que os condutores elétricos em uma estrutura de suporte façam contato com ditos condutores elétricos na outra estrutura de suporte e forcem dito adesivo de resina entre ditos condutores elétricos, e curando dito adesivo de resina a fim de formar uma união forte entre ditas estruturas de suporte para reter ditos condutores elétricos em contato entre si.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 10 de janeiro de 1966, sob o n° 519.748.

Ponto n° 1 no total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1a

FIG. 1b



TERMO N° 185.877 de 3 de janeiro de 1961

Requerente: SOCIÉTÉ ANONYME ANDRÉ CITROËN-França

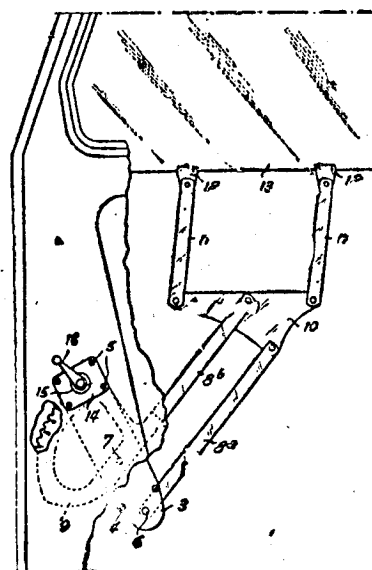
Privilegio de invenção: "LEVANTADOR DE VIDRO PARA PORTA DESLIZANTE".

REIVINDICAÇÕES

1- Porta dotada de um levantador de vidro, caracterizada pelo fato de o mecanismo do levantador de vidro compreender, por um lado, um setor dentado, montado pivotante sobre um elemento de fixação e que é ligado ao vidro, podendo este conjunto ser assim facilmente introduzido no painel da porta, e, por outro lado, uma placa independente sobre a qual a manivela de comando é montada pivotante e que pode ser fixada sobre o painel da porta, de preferência, pelos mesmos meios que aqueles que asseguram a manutenção do elemento de fixação no interior do painel, carregando a manivela um pinhão que, por ocasião da fixação da placa, vem se engrenar com o setor dentado.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 6 de janeiro de 1966, sob o n° 3.254 (3A0)

Ponto único apresentado.



TERMO Nº 185.911 de 4 de janeiro de 1967

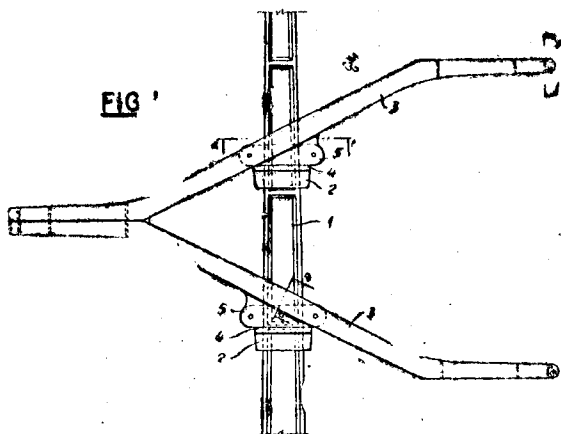
Requerente: CEPEC- COMPANHIA DE ESTUDOS, PATENTES E EMPREENDIMENTOS DE CONCRETO S/A./ESTADO DA GUANABARA

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM ESTRUTURA PARA LINHA DE TRANSMISSÃO COM CRUZETAS (CANADENSES)

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em estrutura para linha de transmissão com cruzetas canadenses, caracterizados pelo fato de que cada uma das referidas cruzetas é provida de um anel de montagem, com o qual se acha solidária, dotada de um furo circular com o diâmetro interno maior que a diagonal da seção do poste, no lugar de aplicação, ficando este anel apoiado sobre um anel fixo, convenientemente chumbado ou de outro modo solidário ao poste, pelo que depois da montagem completa da linha de transmissão, as cruzetas transmitem ao poste todos os esforços exceto os de torção, sendo estes compensados pela rotação das cruzetas giratórias em torno do poste.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.146 de 13 de Janeiro de 1967

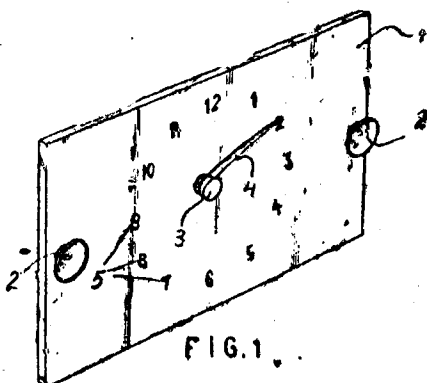
Requerente: EZIO MARIONI - São Paulo

Privilégio de invenção: "DISPOSITIVO MARCADOR DE TEMPO DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo marcador de tempo de estacionamento para veículos, caracterizado por compreender inicialmente uma placa plana, retangular ou de outro formato qualquer, e feita em vidro ou outro material adequado, placa esta provida de um ou mais elementos, do tipo ventosa ou equivalente, para a sua aplicação estável, porém de maneira não rígida, contra a face interna do parabrisas do veículo.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.176 de 16 de janeiro de 1967

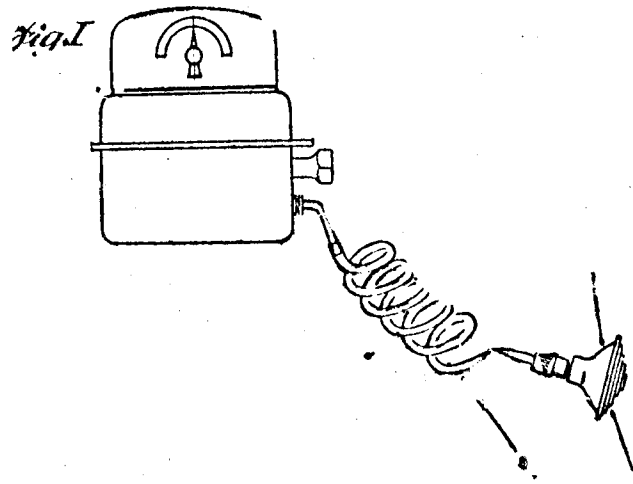
Requerente: ALVARO COELHO DA SILVA-São Paulo.

Privilégio de invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CHUVEIRINHOS DESVIADORES DE CHUVEIROS E AQUECEDORES EM GERAL".

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em chuveirinhos desviadores de chuva, ros e aquecedores elétricos em geral, em que dito chuveirinho desviador se constitui de crivo convencional encaixado no corpo plástico ou de metal e, caracterizados essencialmente pelo fato de chuveirinho desviador ter, internamente, um elemento vedante de material compressível, dotado de furo vazante axial contínuo e mangueirinha adutora, e dito elemento vedante trabalhando ao sentido de seu furo, por compressão e alternadamente, contra as paredes internas do chuveirinho, ora vedando, ora abrindo o crivo esparador.

Ponto nº 1 no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.272 de 17 de janeiro de 1967

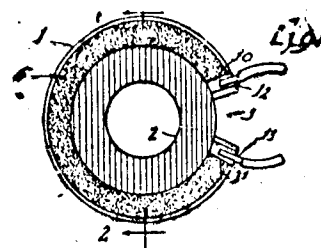
Requerente: THE BUNKER-RAMO CORPORATION - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: "ELEMENTO DE RESISTENCIA E RESISTOR VARIÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um elemento de resistência compreendendo uma base isolante revestida com uma liga de resistência elétrica caracterizada por consistir essencialmente de níquel, crômico e ferro tendo um revestimento em película sobre o mesmo de um metal nobre selecionada do grupo consistindo de platina, ródio e irídio.

Ponto nº 1 de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.304 de 18 de janeiro de 1967.

Requerente: LEWIS TYREE, JR., - E.U.A.

Privilégio de invenção: "BOMBA ALTERNATIVA".

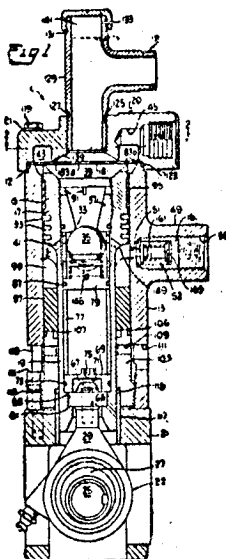
REIVINDICAÇÕES

1- Bomba alternativa ou recíproca de deslocamento positivo para transferir líquidos sob pressões superatmosféricas, caracterizada por compreender um corpo de bomba tendo uma câmara de bombeamento no seu interior, um pistão de bomba movível axialmente no dito corpo de bomba, um reservatório formado no mesmo corpo de bomba e adaptado para se comunicar com uma fonte de líquido a pressão superatmosférica, uma válvula de admissão entre o dito reservatório e dita câmara de bombeamento, e uma válvula de descarga entre a dita câmara de bombeamento e uma

estado de descarga, cujo reservatório é separado da mesma câmara por pelo menos uma porção do dito pistão, de modo o líquido no dito reservatório virá exercer uma força sobre o dito pistão na mesma direção axial de movimento do mesmo pistão durante o seu curso de descarga, o dito pistão de bomba sendo proporcionado de forma que a efetiva área transversal da mesma contra a qual o líquido no dito reservatório vem atuar resulte substancialmente maior do que a área transversal da dita câmara de bombeamento, de maneira que a força exercida sobre o mesmo pistão pelo líquido no dito reservatório soma-se materialmente à ação do curso de descarga do pistão, desse modo reduzindo substancialmente o trabalho que de outra forma seria necessário para acionar o mesmo pistão no seu dito curso de descarga, e um arranjo operativo para acionar de forma recíproca o dito pistão da bomba.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 18 de maio de 1966, sob o nº 521.090.

Ponto nº 1 no total de 36 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.320 de 18 de janeiro de 1967.

Requerente: EATON YALE & TOWNE INC., -E.U.A.

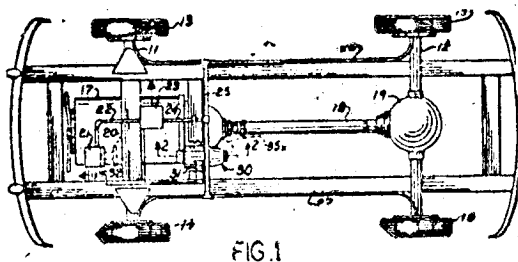
Privilegio de invenção: "UM MECANISMO DE CONTROLE"

REIVINDICAÇÕES

1- Um mecanismo de controle para um veículo caracterizado pelo fato de que um membro rotativo é previsto e adaptado para ser acionado a uma velocidade angular proporcional a velocidade angular de uma roda do veículo, um volante rotativo meios para efetuar rotação do volante incluindo uma conexão de acionamento desligável entre o volante e o membro rotativo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 21 de janeiro de 1966 sob o nº 522.214.

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados



TERMO Nº 186.329 de 18 de janeiro de 1967.

Requerente: THE BUDD COMPANY, -E.U.

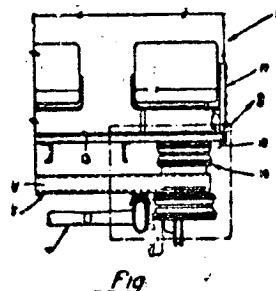
Privilegio de invenção: "UM APARELHO PNEUMÁTICO PARA UM CORPO DE CARRO VAGÃO"

REIVINDICAÇÕES

1- Aparelho pneumático para um corpo de carro, e conjunto de traque incluindo um amortecedor, caracterizado pelo fato de compreender dita combinação meio de mola de ar montado no amortecedor de dito conjunto de traque e atuando com dito corpo de carro para sustentar o mesmo a níveis adequados predeterminados acima do amortecedor em resposta a mudanças de pressão dentro de dito meio de mola de ar, meio de mola suplementar montado em dito amortecedor e adaptado para atuar com dito corpo de carro, sendo dito meio de mola citado por último capaz de sustentar independentemente dito corpo de carro a ditos níveis adequados predeterminados acima do amortecedor por perda de pressão em dito meio de mola de ar, meios móveis ligados a dito meio de mola suplementar e em resposta a mudanças de pressão dentro de dito meio de mola de ar, sendo ditos meios móveis em uma posição e em resposta a um estado de pressão dado operantes para pré-comprimir dito meio de mola suplementar fora de contato com dito corpo de carro de forma que dito meio de mola de ar sustentasse as cargas verticais de dito corpo de carro e sendo em uma posição diferente correspondente a um estado de pressão diferente dentro de dita mola de ar primária operantes para permitir que dito meio de mola suplementar atue com dito corpo de carro para suportar as cargas verticais do corpo de carro em lugar de dito meio de mola de ar.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.U.A. em 18 de janeiro de 1966, sob o nº 521.296.

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados



TERMO Nº 186.341 de 19 de janeiro de 1967

Requerente: MELONI CORPORATION, -E.U.A.

Privilegio de invenção: "APARELHO E PROCESSO PARA SEPARAR CENTRIFUGAMENTE AS PARTÍCULAS DE UMA SUSPENSÃO FLUIDA"

REIVINDICAÇÕES

1- aparelho para separar centrifugamente as partículas de uma suspensão fluida e, mais particularmente para remover de uma suspensão de polpa impurezas com quase a mesma reação à força centrífuga apresentada pelas fibras de polpa, que compreende uma câmara separadora de configuração cônica dotada de uma entrada tangencial, destinada a receber a suspensão fluida a ser purificada, uma saída de descarga na extremidade mais larga da câmara cônica, para remover uma fração da suspensão, e uma saída de descarga mais estreita, na extremidade menor da câmara para remover outra fração de suspensão caracterizada pelo fato de que é prevista uma crista helicoidal ou um sulco helicoidal arranjado no interior da câmara numa disposição espiralmente helicoidal para dirigir uma das frações de suspensão no sentido da saída extrema menor na direção de circulação de suspensão dentro da câmara para proporcionar a remoção nesta saída.

Requerente: BELVIT CORPORATION - E.U.A.
 Privilegio de Invenção: MECANISMO PENEIRADOR

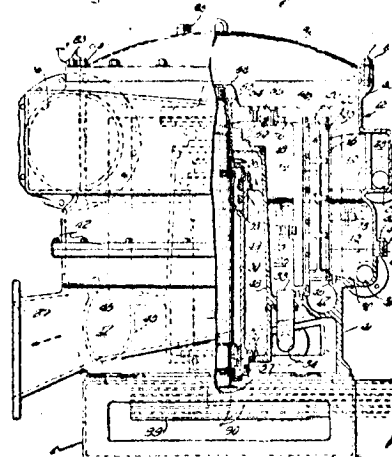
REIVINDICAÇÕES

1. Mecanismo peneirador para peneirar material fibroso suspenso em líquido, compreendendo um corpo provido de várias aberturas que constituem uma única entrada para receber material e numerosas saídas a primeira suprido o componente desejado do material e as outras despejando os componentes não desejados do material, caracterizado pelo fato de uma peça de filtro cilíndrico disposta concentricamente dentro do corpo ter uma peça filtrante de tela interna e uma peça filtrante de tela externa separadas uma da outra em sentido radial, de maneira a formar entre si uma câmara de comunicação com um primeiro espaço em forma de envolvente disposto dentro do corpo virtualmente concentrico com o mesmo e tendo uma abertura formando a primeira saída, estendendo-se para fora do corpo e disposto em sentido perpendicular ao seu eixo, de um lado do mesmo, e pelo fato de primeiras telas e segundas telas postas a rodar por um mecanismo adequado e montadas de modo giratório dentro do corpo, junto as telas filtrantes de ambas as partes em uma finalidade impedir a obstrução das referidas telas filtrantes.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido apresentado na Repartição de Patentes dos E.U.A. em 14 de janeiro de 1966, sob o nº 522.638.

Ponto nº 1, no total de 3 pontos apresentados.

Fig.



TERMO Nº 186.596 de 10 de janeiro de 1966

Requerente: THOMAS TRYGVE LUND

Privilegio de Invenção: NAVIO PARA TRANSPORTE DE POROS

REIVINDICAÇÕES

1. Navio para transporte de poros caracterizado por dispositivos flutuantes definindo um recinto alagado tendo uma superfície de sustentação submarina fixa e incluindo uma comporta, a parte inferior da dita comporta estando situada abaixo da linha d'água baixa e o bordo superior da dita comporta estando acima da linha d'água alta.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido, apresentado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 2 de fevereiro de 1966, sob o nº 526.640.

Ponto nº 1, no total de 3 pontos apresentados.

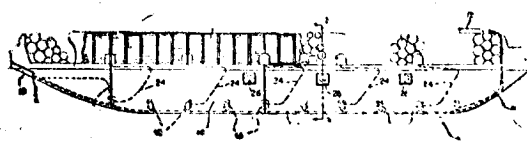
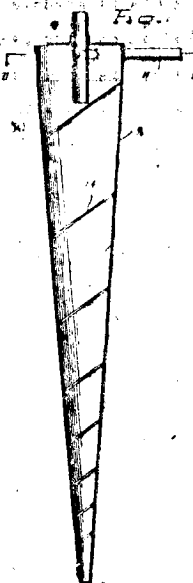


Fig.

Ponto nº 1, no total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.376 de 20 de janeiro de 1966

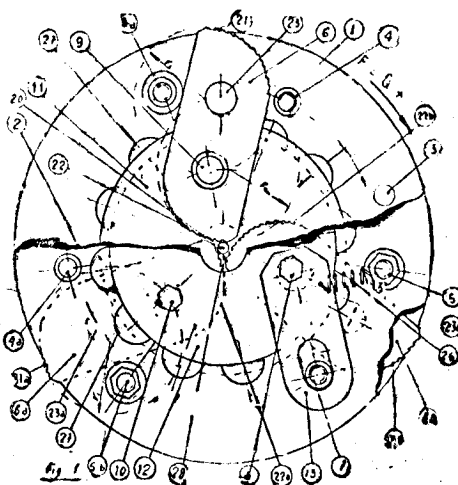
Requerente: UMBERTO BONGIOVANNI - São Paulo

Privilegio de Invenção: UM NOVO DISPOSITIVO PARA MÁQUINA OPERATRIZ E RESPECTIVO PROCESSO OPERACIONAL

REIVINDICAÇÃO

1. Um novo dispositivo para máquina operatriz e respectivo processo operacional, constituído de um disco-manca - chassis (11) com flanges para fixação na máquina operatriz e caracterizado por ter fixado solidamente paralelo a um outro disco-manca - chassis por meio de diversos pinos distanciadores (4-5-6a-6b-7) os quais servem também de guia de uma série de garras (8-6a-6b) fulcradas sobre pinos-eixos (8-9-10) que servem também de distanciadores e propulsores de dois discos-manca - (11-12) providos de rasgos (27) e deslizantes dentro dos discos (1-2) com translação predeterminada sobre um setor circular nos dois sentidos por uma alavanca limitador de curso (13) com molas (26) que possui numa das extremidades uma fenda para o deslizamento de um pino (7); na outra extremidade encaixa um dos pinos-eixos (8) no furo perfilado poligonal que juntamente com os outros pinos-eixos (9-10) laia uma roda perfilada treque-embreagem (24) sobre a qual agem os contactos de uma fricção (25); o limitador de curso (13) pode ser também aplicado sobre os outros pinos de distanciadores 4-6a.

Ponto nº 1, no total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.827 de 3 de fevereiro de 1967

Requerente: FIAT SOCIETÀ PER AZIONI./ITÁLIA.

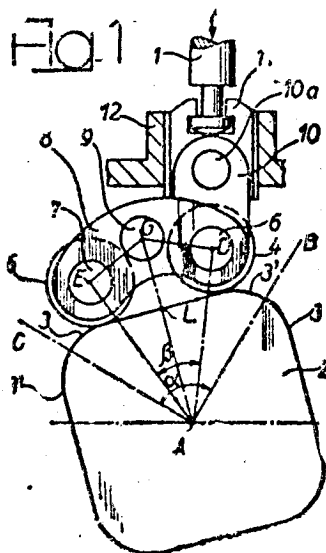
Privilégio de Invenção: BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE VÁRIOS CILINDROS.

Reivindicações

1 Bomba injetora de combustível para um motor de combustão interna de vários cilindros, mais particularmente para um motor Diesel de alta rotação, a bomba sendo do tipo que inclui um só elemento de bombeio acionado por um camo com vários ressaltos e meios para converter os movimentos oscilatórios derivados do referido camo em um movimento retilíneo alternativo e transmitir o dito movimento alternativo ao elemento de bombeio, caracterizada pelo fato de que os ditos meios são desprovidos de molas sendo que o referido movimento alternativo do dito elemento de bombeio em qualquer direção é positivo e constantemente controlado pela rotação do dito camo.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 4 de fevereiro de 1966, sob o nº 32.112

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados.



TERMO Nº 186.634 de 11 de janeiro de 1967

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.U.

Privilégio de Invenção: "MEMÓRIA DE COMPUTADOR COM ARMAZENAMENTO DE UM ELEMENTO POR "BIT" E CANCELAMENTO DE DOIS ELEMENTOS POR "BIT"

REIVINDICAÇÃO

1 - Um dispositivo de memória em que pode ser armazenada uma pluralidade de palavras multigitais em forma binária e em que uma palavra pode ser nele armazenada ou dele pode ser lida, caracterizado por compreender: uma grande pluralidade de elementos bi-estáveis, correspondendo cada elemento a um algarismo (dígito) binário de uma palavra no citado dispositivo de memória e sendo comutável de um estado para o outro em resposta a uma alimentação aplicada de pelo menos uma grandeza predeterminada; um dispositivo operativo acoplado a cada elemento bi-estável; um dispositivo formador de linha de palavra acoplado ao citado dispositivo operativo de modo a formar uma pluralidade de linhas de palavra, acoplando cada linha de palavra os elementos bi-estáveis que correspondem a uma pluralidade de palavras multigitais, estando cada algarismo de uma palavra na seg-

ma linha de palavra; um dispositivo de alimentação capaz de aplicar alimentação de pelo menos uma grandeza predeterminada aos elementos bi-estáveis de uma palavra selecionada, incluindo o citado dispositivo alimentador um dispositivo de alimentação de linha de palavra capaz de aplicar alimentação a uma linha de palavra selecionada; um dispositivo formador de pares de cordões em série acoplado ao citado dispositivo operativo de modo a formar uma pluralidade de pares de cordões em série, acoplando cada cordão os elementos bi-estáveis correspondentes ao mesmo algarismo respectivo de diferentes palavras em diferentes linhas de palavra enquanto que cada cordão de um par acopla os elementos bi-estáveis correspondentes ao mesmo algarismo respectivo e à mesma linha respectiva; um dispositivo de detecção de saída para cada algarismo; e um dispositivo de acoplamento capaz de acoplar, em relação de oposição, cada par de cordões ao respectivo dispositivo de detecção de saída

Reivindica-se prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 25 de fevereiro de 1966, sob nº 530.042

Ponto nº 1 de 18 pontos apresentados.

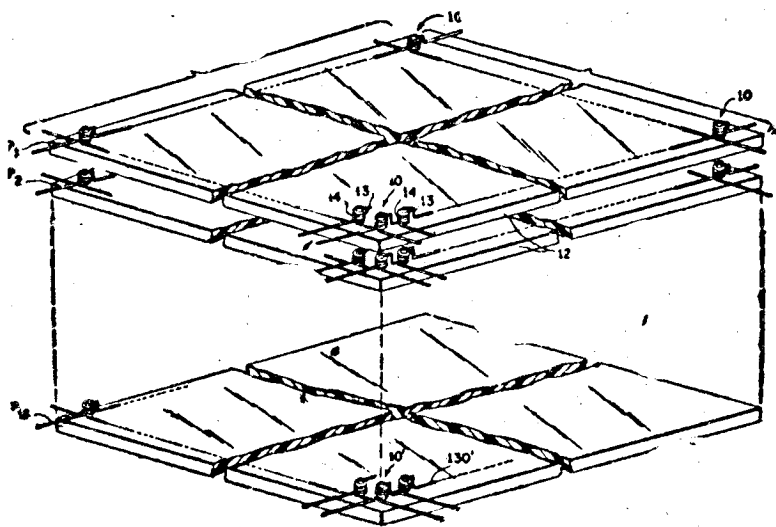


FIG. 1

TERMO Nº 187.082 de 16 de fevereiro de 1967

Requerente: GUNTER LEHNING e GERHARD KUPPERS FRANÇA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA DECORAR PEÇAS POROSAS, PARTICULARMENTE ARTIGOS CERÂMICOS, BEM COMO DECALCOMANIA, APROPRIADA PARA EXECUTAR O PROCESSO"

REIVINDICAÇÃO

1 - Processo para decorar peças porosas particularmente artigos cerâmicos, por meio de uma decalcomania, ligada por, pelo menos, um revestimento de verniz e feita com tintas cerâmicas, caracterizada pelo fato de que a peça é pulverizada ou borrifada com um dissolvente que dissolve o revestimento de verniz, sendo em seguida, colocada a decalcomania sobre a superfície assim umedecida pela pulverização ou borrifo.

Finalmente, a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de setembro de 1966, sob o nº D 51.130 VIb/75b

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados

TERMO Nº 186.982 de 14 de fevereiro de 1967

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY./E.U.A.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM BARRAS CONDUTORAS ELÉTRICAS, REFRIGERADAS INTERNAMENTE, PARA MÁQUINAS DINAMOELETRICAS

Reivindicações

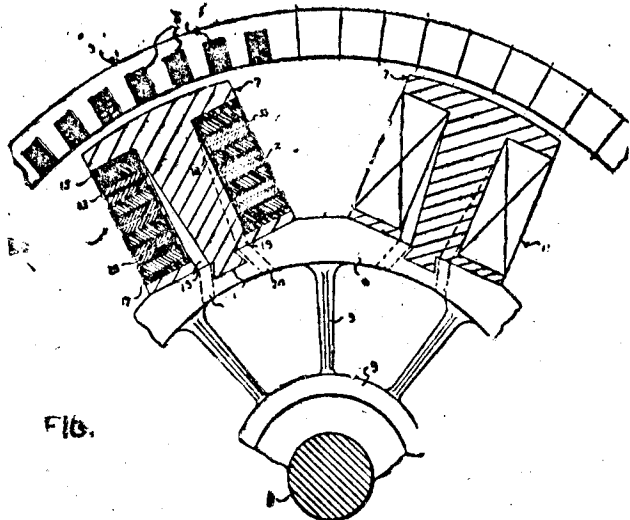
1 - Aperfeiçoamentos em barras condutoras elétricas, re-

arranjos internamente para máquinas térmico-elétricas, caracteri-

zados pelo fato de que compreendem pelo menos duas porções de barra ajustadas, um fio espaçador interposto entre ditas porções de barra principais e separando-as e formando uma passagem de resfriamento através de dita barra condutora.

A requerente reivindica os favores depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 20 de abril de 1966, sob o nº 543.853.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.074 de 15 de fevereiro de 1967

Requerente: THE SCROLL MFG. CO. INC. - E.U.A.

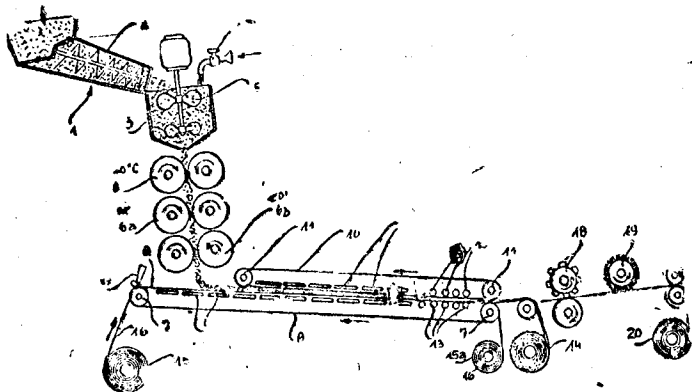
Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA FAZER ESPUMAS MELÁVEIS A QUENTE"

REIVINDICAÇÕES

1. Processo de fazer um produto de espuma de baixa densidade, caracterizado por compreender a provisão de uma espuma estável que contém um plastificante e resina termoplástica em proporções tais que a combinação dos dois é realizável a quente, adição de partículas de espuma de resina sintética à dita espuma, então aquecimento da mistura resultante, para causar a gelificação da combinação de resina termoplástica e plastificante, e resfriamento da composição resultante, para fazer a massa solidificar.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 15 de fevereiro de 1966 sob o nº Sob 38487 I/39a.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.091 de 16 de fevereiro de 1967

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CIRCUITOS DESTINADOS A USO EM RECEPTORES DE TELEVISÃO COM A FINALIDADE DE REALIZAR A CONVERGÊNCIA RADIAL DINÂMICA NO RITMO DA FREQUÊNCIA DO CAMPO

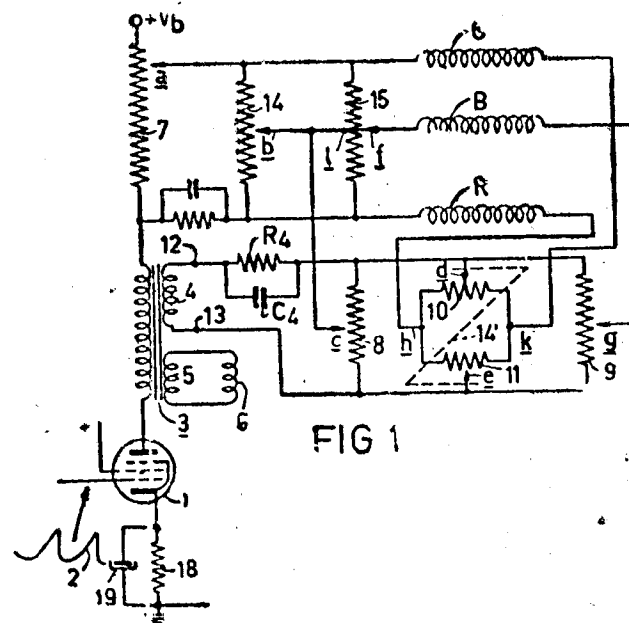
REIVINDICAÇÕES

1. aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos destinados

a uso em receptores de televisão, com a finalidade de realizar a convergência radial dinâmica no ritmo da frequência do campo, de pelo menos, dois feixes eletrônicos de um tubo de imagem, compreendendo pelo menos duas bobinas de convergência, cada qual influenciando sobre um dos feixes eletrônicos, uma primeira fonte de corrente parabólica dispostiva destinados a fazer variar essa corrente parabólica comum através das duas bobinas de convergência, uma segunda fonte alimentadora de corrente em forma de dente-de-serra, dispositivos destinados a fazer variar essa corrente em dente-de-serra através das duas bobinas de convergência em comum, caracterizados pelo fato de ser usada apenas uma única fonte comum de alimentação da corrente em forma de dente-de-serra, pelo fato do dispositivo de variação dessa corrente em dente-de-serra compreender dois resistores ligados em paralelo, cada qual dotado de um tap variável ou cursor, sendo tais cursos mecânicamente acoplados entre si, de sorte que, mediante atuação do elemento regulador correspondente, os cursores possam deslocar-se em sentidos relativamente opostos ao longo dos respectivos resistores e, além disto, um terceiro resistor e, além disto, um quarto resistor dotado de tap variável ou cursor, ligado entre os dois primeiros cursores e em paralelo com a fonte alimentadora de corrente em dente-de-serra e pelo fato da primeira bobina de convergência, os resistores ligados em paralelo e a segunda bobina de convergência serem ligados em série, na sequência indicada, enquanto que as outras extremidades das bobinas são interligadas, com a interposição de pelo menos um quarto resistor e o cursor do terceiro resistor ser ligado a um ponto fixo do quarto resistor, ao qual é aplicada a tensão parabólica ajustável.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 19 de fevereiro de 1966 sob o nº 6602181.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.163 de 21 de fevereiro de 1967

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO./E.U.A.

Privilegio de Invenção: DISPOSITIVO DE SANCAMENTO AUTOMÁTICO DE ACUMULADORES.

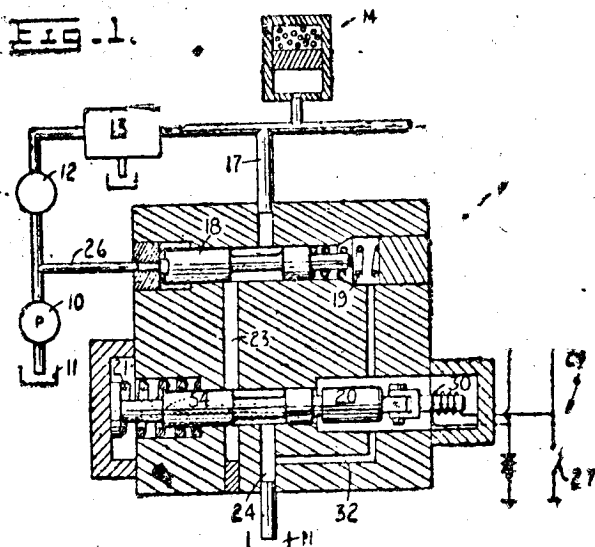
REIVINDICAÇÕES

1. Um sistema elétrico de um veículo incluindo um acumulador que é normalmente pressurizado durante a operação do

veículo, caracterizado por compreender um dispositivo para sangrar e pressão do acumulador, dispositivo este que compreende duas válvulas em série, um dispositivo que mantém normalmente fechadas as citadas válvulas durante a operação do veículo, um dispositivo para abrir uma das citadas válvulas quando o motor do veículo para, um dispositivo para abrir a outra válvula em resposta a uma ação manual normalmente feita quando o veículo é tirado da operação.

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 2 de março de 1966, sob nº 531.211.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.238 de 23 de fevereiro de 1967

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - - FRANCE

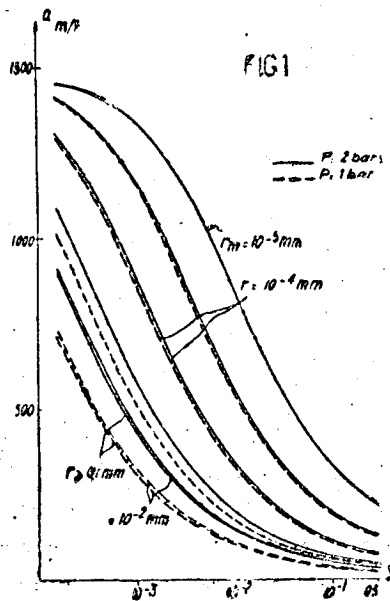
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO DE MEDIDA DA TAXA DE ESCOAMENTO DE UMA MISTURA BIFÁSICA EM ESCOAMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de medida da taxa de gás numa mistura bifásica em escoamento, constituída por um líquido no qual o dito gás está presente no estado de bolhas, que se caracteriza por compreender a determinação da velocidade do som na dita mistura, sob duas pressões estáticas diferentes, de onde se deduz o raio médio das bolhas de gás e a taxa dos gases.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na França em 22 de fevereiro de 1966 sob nº 50.486.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 187.254 de 23 de fevereiro de 1967

Requerente: WALLACE H. COULTER - - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APARÉLHO PARA ANALISAR PULSAÇÕES"

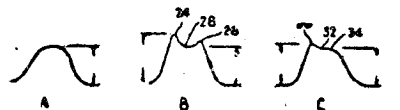
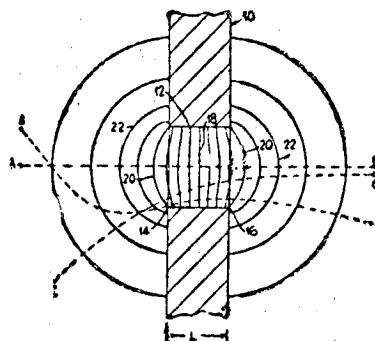
REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho aperfeiçoado para analisar pulsações para encontrar a amplitude da pulsação no centro da pulsação no centro da pulsação, caracterizado pelo fato que ele tem: circuitos (74, 76, 82) para comparar dita pulsação com a sua própria integral ajustada para passar através da amplitude do centro da pulsação, uma chave (120), elementos (104, 106, 114; 114') acoplados entre dito circuito de comparação e dita chave para acionar dita chave durante uma duração fixa, começando no tempo no qual dita pulsação e integral obtêm dita amplitude do centro no dito circuito de comparação; um sinal (52, 80') tendo dita amplitude do centro ligada com dita chave, e dita chave em condições para passar dito sinal somente na dita duração fixa, a saída de dita chave (122) compreendendo a saída de dito aparelho de encontrar o centro.

Reivindica-se a prioridade dos correspondentes pedidos depositados nos Estados Unidos da América em 23 de fevereiro de 1966 sob o nº 629.682 e em 7 de fevereiro de 1967 sob o nº 614.496.

Ponto nº 1 do total de 19 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 187.266 de 23 de fevereiro de 1967

Requerente: THE MEAD CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "MECANISMO ALIMENTADOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Mecanismo alimentador para espaçar de maneira predeterminada uma pluralidade de artigos que movem em série, um atrás do outro, e para adiantar os artigos ao longo dum predeterminado trajeto, caracterizado por compreender um contínuo alimentador transportador, possuindo um braço alimentador estendido entre um par de elementos rotativos e arranjados em relação paralela ao trajeto de movimento dos artigos; uma pluralidade de alhetas alimentadoras articuladamente montadas em relação espaçada no referido transportador, as alhetas estando arranjadas para sobressair entre artigos adjacentes; um seguidor de came em cada alheta; e um came disposto na extremidade de entrada do braço alimentador do transportador, e came sendo engatada em sequência pelos referidos seguidores de came e sendo configurado e arranjado ao transportador de modo a transmitir rotação as alhetas inicialmente sobre suas montagens articuladas e para transmitir movimento corporal transversal às mesmas em relação ao trajeto de movimento dos artigos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido

depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América do Norte em 25 de Fevereiro de 1966 sob o nº 530.150

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

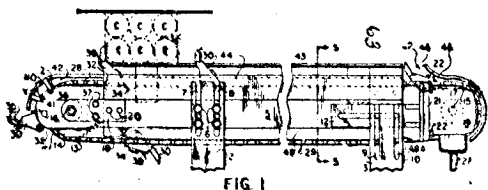


FIG. 1

TÉRMO Nº 187.286 de 24 de fevereiro de 1967

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

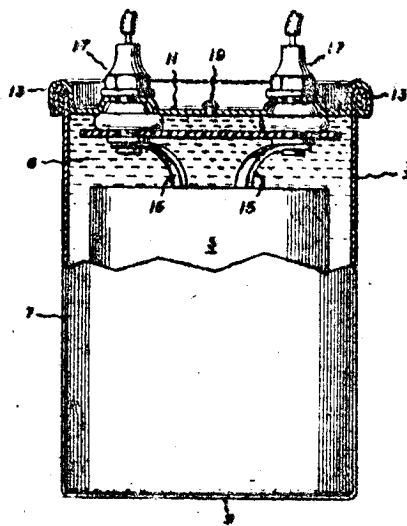
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM INVÓLUCRO DE CAPACITOR DE LIGA DE ZINCO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em invólucro de capacitor de liga de zinco, caracterizado por compreender um invólucro selado resistente à corrosão contendo uma seção de capacitor, dito invólucro selado incluindo uma liga de zinco, uma parte parcialmente tubular tendo uma extremidade fechada formada integralmente e um membro de tampa de liga ferrosa resistente à corrosão selada à extremidade aberta da dita parte tubular

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 8 de março de 1966 sob nº 36-690-2890.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados



TÉRMO Nº 187.360 de 24 de fevereiro de 1967

Requerente: GENERAL SIGNAL CORPORATION - E.U.

Privilégio de Invenção: "SISTEMA PARA CONTROLAR SINAIS DE TRÁFEGO"

REIVINDICAÇÕES

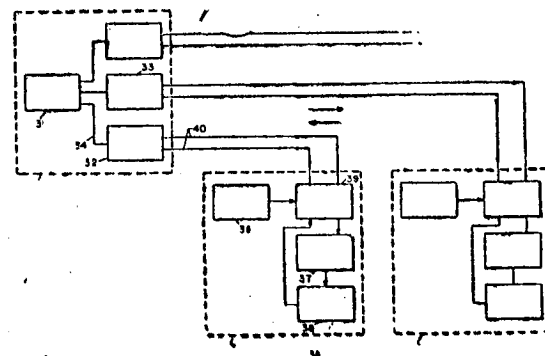
1 - Sistema para controlar sinais de tráfego, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação: um controlador de sinais de tráfego que inclui meios comutadores de condições múltiplas, operáveis em cada condição com o fim de excitar uma combinação selecionada de lâmpadas de sinal; meios reguladores destinados a operar os referidos meios comutadores de uma condição para a seguinte, em intervalos pré-determinados; e meios alternados destinados a operar os referidos meios comutadores em intervalos desejados, compreendendo os referidos meios alternados meios transmissores de código conectados operativamente ao referido controlador por intermédio de um circuito de comunicações; e meios de controle, no referido controlador, sensíveis à referida excitação estacionária do referido circuito de comunicações, para controlar os referidos meios comutadores de modo que sejam sensíveis aos referidos meios alternados em vez de aos referidos meios reguladores, e sendo também sensíveis à remoção momentânea da referida excitação estacionária de maneira a operar os referidos meios de comutação de uma condição para a da etapa seguinte num período, em resposta a cada uma das referidas remoções, sendo os referidos meios

de controle sensíveis, ainda, à remoção contínua da referida energia durante um período substancialmente mais longo que a sua referida remoção momentânea, para controlar os referidos meios comutadores de maneira que sejam sensíveis aos referidos meios reguladores em vez de aos referidos meios alternados

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 28 de fevereiro de 1966 sob nº 530.668.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados

FIG



TÉRMO Nº 187.311 de 27 de fevereiro de 1967

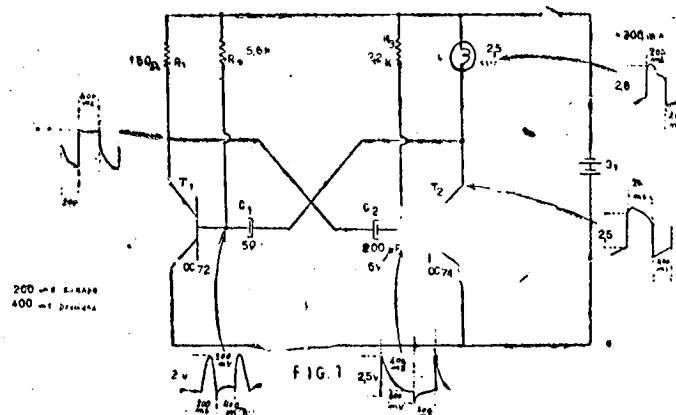
Requerente: VICENTE DEL BIANCO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MULTIVIBRADOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - MULTIVIBRADOR, constituído por um circuito transistorizado, aperfeiçoado que configura um multivibrador, caracterizado pelo fato de o circuito se iniciar no negativo da fonte de energia, passar por um interruptor conveniente e pela lâmpada ligada na carga do coletor de um transistor adequado; pelo fato de ter uma resistência polarisadora da base do dito transistor e um condensador acoplado entre o coletor do citado transistor e a base de outro transistor conveniente; pelo fato de ter uma resistência polarisando a base do segundo transistor e outra resistência de carga para o coletor deste último; pelo fato de haver um condensador acoplado entre o coletor do segundo transistor e a base do primeiro, enquanto que o positivo da fonte de energia alimenta o emissor dos transistores T e T2.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados



TÉRMO Nº 187.467 de 2 de março de 1967

Requerente: GLAVERBEL - BÉLGICA

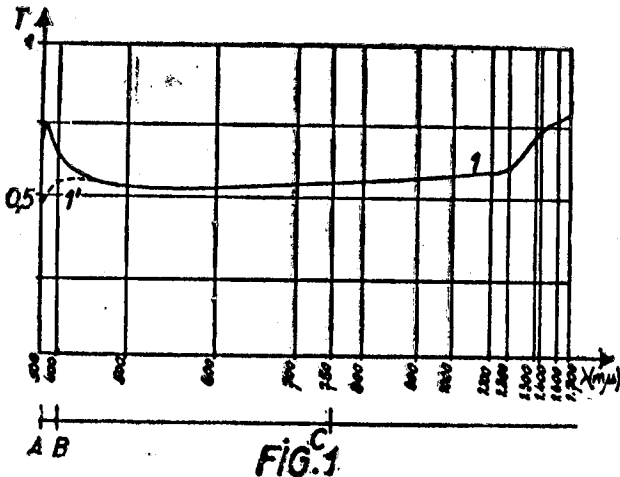
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E VÍDRUS PARA ATENUAR A LUZ"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para atenuar a luz e para refletir simultaneamente de modo sensivelmente uniforme em todo o espectro visível, de acordo com o qual se reflete uma parte da radiação calorífica e luminoso por uma cobertura depositada sobre uma das folhas de material transparente tal como o vidro, caracterizado pelo fato que se faz passar a luz através de uma camada fina transparente única, constituída essencialmente por pelo menos um composto dielétrico

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes de Luxemburgo em 10 de março de 1966 sob nº 50.618

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados



TERMO Nº 187.577 de 0 de março de 1967

Requerente: KATSURAGAWA DENKI KABUSHIKI KAISHA JAPÃO

Privilégio de Invenção "ELEMENTO FOTSENSÍVEL E PROCESSO ELETRÔNICO PARA SUA UTILIZAÇÃO"

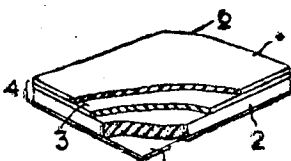
REIVINDICAÇÕES

1 - Um elemento-fotosensível para aplicação em eletrografia caracterizado por compreender uma camada delgada foto-condutora cuja resistividade específica volumétrica decresce para pelo menos 1/10m³ diante a irradiação com raios luminosos, pelo menos um lado da dita camada fotocondutora sendo integralmente ligado com uma camada de captura fotosensível contendo um grande número de níveis de impureza que funcionam para capturar portadores de carga injetados do exterior em níveis de captura suficientemente profundos e suficientes para assegurar a não liberação termicamente dos ditos portadores de carga; para desse modo formar uma camada fotosensível, uma delgada camada altamente isolante integralmente ligada com a superfície da dita camada de captura num lado da dita camada fotosensível, e um eletrodo condutor elétrico integralmente ligado com a dita camada fotosensível no lado oposto ao da dita camada altamente isolante.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão em 7 de março de 1966 sob o nº 14303/1966

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 187.566 de 6 de março de 1967.

Requerente: R. V. PHILIPS' GLOBILAMPENFABRIEKEN./HOLANDA.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CABEÇOTES MAGNÉTICOS DO TIPO COMPREENDENDO DOIS CIRCUITOS DE RETENÇÃO MAGNÉTICOS PARA CORRETA ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO A UMA TRILHA.

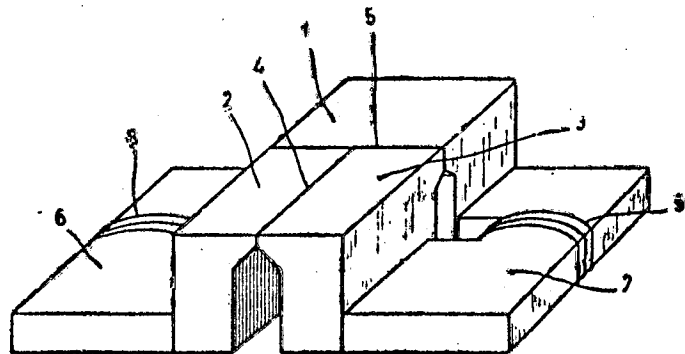
Reivindicações

1 - Um cabeçote magnético para gravar, reproduzir e/ou apagar trilhas de gravações magnéticas sobre um portador apropriado para deslocar-se relativamente ao cabeçote, o dito cabeçote

compreendendo uma unidade de peça polar e uma culatra e sendo provido de dois circuitos de detecção magnética, cada um tendo um entreferro ao longo do qual a trilha é deslocada, enquanto que uma comparação entre as voltagens induzidas em cada uma das bobinas em associação com os circuitos oferece uma indicação da posição da entreferro útil com respeito ao eixo geométrico de simetria da trilha caracterizado pelo fato de pelo menos uma peça polar ser dividida na direção de deslocamento do portador, em duas partes magnéticamente isoladas, cada parte sendo ligada por uma culatra separada provida de uma bobina com a parte (associada) da peça polar oposta, os dois circuitos resultante formando um circuito detector

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda em 9 de março de 1966 sob nº 6.603.051

único ponto apresentado.



TERMO Nº 187.718 de 10 de março de 1967

Requerente: EASTMAN KODAK COMPANY - E. E.

Privilégio de Invenção: "ELEMENTO FOTOGRÁFICO SENSÍVEL À LUZ"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um elemento fotográfico sensível à luz, caracterizado por compreender um suporte polimérico orgânico contendo como um material colorante pelo menos um dos compostos: 1,4-dimesidino-antraquinona, 1,3-bis-(para-toluidina)-4,8-diidroxi-antraquinona, 4-anilino-1,8-diidroxi-5-nitro-antraquinona, 5-anilino-4-amino-1,8-diidroxi-antraquinona, 1,4-bis-(2,6-di-etil-anilino)-antraquinona, 4-(4-beta-hidroxietil-anilino)-1,8-diidroxi-5-nitro-antraquinona, 4-(4-beta-hidroxietil-anilino)-1,8-diidroxi-5-amino-antraquinona, 1,5-di-p-(beta-hidroxietoxietoxietoxi)-fenil-amino-4,8-diidroxi-antraquinona, e uma camada de emulsão fotográfica aderida a pelo menos uma superfície do dito suporte

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos da América em 29 de junho de 1966 sob nº 561.433

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados

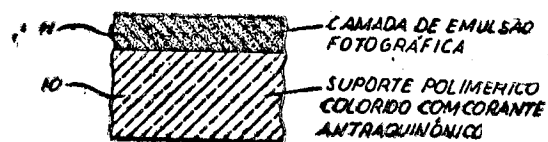


FIG. 1

TERMO Nº 187.811 de 16 de março de 1967

Requerente: COMPANHIA INDUSTRIAL NOROESTE EQUIPAMENTOS DE GRÁFICA SÃO PAULO

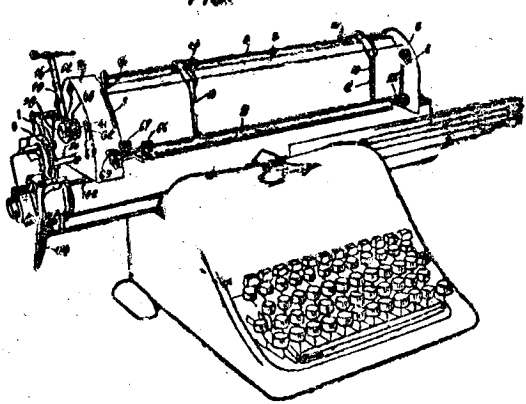
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO ADAPTÁVEL EM MÁQUINA DE ESCRIVER DE QUALQUER MARCA, PARA FAZÊ-LAS SERVIR, TAMBÉM, COMO MÁQUINAS DE CONTABILIDADE"

REIVINDICAÇÃO

1 - Aperfeiçoamentos em dispositivo adaptável em máquinas de escrever de qualquer marca, para fazê-las servir também, como máquinas

de contabilidade, caracterizada pelo fato de as dispositivos atuarem sobre o papel-matéria, ou seja, a ficha frontal, de uma e mais constituídas por cilindros horizontais dispostos sucessivamente, e por v a sequência de pares de rotores paralelos de giro livre situados no lado traseiro, de modo que o ponto de contato dos mesmos se situa subsequentemente a parte inferior de cada ficha que vai colocada a ficha frontal, servindo a compressão dos rotores no cilindro obtida por meio de uma mola elástica, ajustada nos dois braços.

Fig. 1 - do total de 4 pontos apresentados.



DECRETO Nº 167.984 de 26 de março de 1967.

Requerente: TELEFONMARTINOLAND L N BRICSON - Suécia.

Brivilegio de Invenção: "ARRANJO PARA INSERIR E EXTRAIR INFORMAÇÕES NA MEMÓRIA DE UMA MÁQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS".

RESUMO

1 - Arranjo para inserir e extrair informações na memória de uma máquina de processamento de dados, estando esta memória dividida em vários blocos de campos diferentes, cada qual contendo certo número de palavras, de modo que cada campo de dados está reservado para determinado tipo de dados, compreendendo este arranjo - exceto a memória - uma memória de instruções, uma unidade lógica, uma unidade de controle, vários registros e vários circuitos controlados ligando as memórias, a unidade lógica, a unidade de controle e os registros, caracterizado pelo fato de que a memória foi construída com uma tabela fixa de endereços ou símbolos comuns a todos os blocos de campo, cada endereço ou símbolo da tabela constituindo a parte essencial do endereço ou símbolo básico de um bloco de campo e estando incluído como parte da informação numa palavra que inclui, em sua parte final, informação sobre os elementos de informação por campo de dados para todos os campos de dados incluídos no bloco de campo pertencente ao endereço ou símbolo básico, e sendo o número dos elementos de informação por campo de dados em um bloco de campo equivalente, a 2ª, onde é um dos algarismos 0, 1, 2, 3, ..., n e os circuitos de ligação, de acordo com as instruções fornecidas pela memória de instruções, estão arranjados em primeiro lugar para transmitir a um primeiro registro um número de série para o campo de dados dentro do bloco de campo, em segundo lugar para transmitir a um segundo registro a palavra conseguida da tabela fixa, em terceiro lugar - com referência ao conteúdo do primeiro e do segundo registros, isto é o número de série e a informação sobre a quantidade de elementos de informação por campo de dados - calcular na unidade lógica, por comutação dentro do bloco de campo do símbolo da palavra correspondente numa palavra correspondente ao campo de dados, e calcular, por adição, o símbolo ou endereço da palavra absoluta e calcular, por comutação, se o campo de dados incluir apenas uma parte da dita palavra, o símbolo do campo de dados dentro desta palavra, depois do que se torna possível inserir ou extrair do campo de dados as informações através do símbolo ou endereço da palavra absoluta e do símbolo do campo de dados.

DECRETO Nº 167.984 de 26 de março de 1967.

Requerente: TELEFONMARTINOLAND L N BRICSON - Suécia.

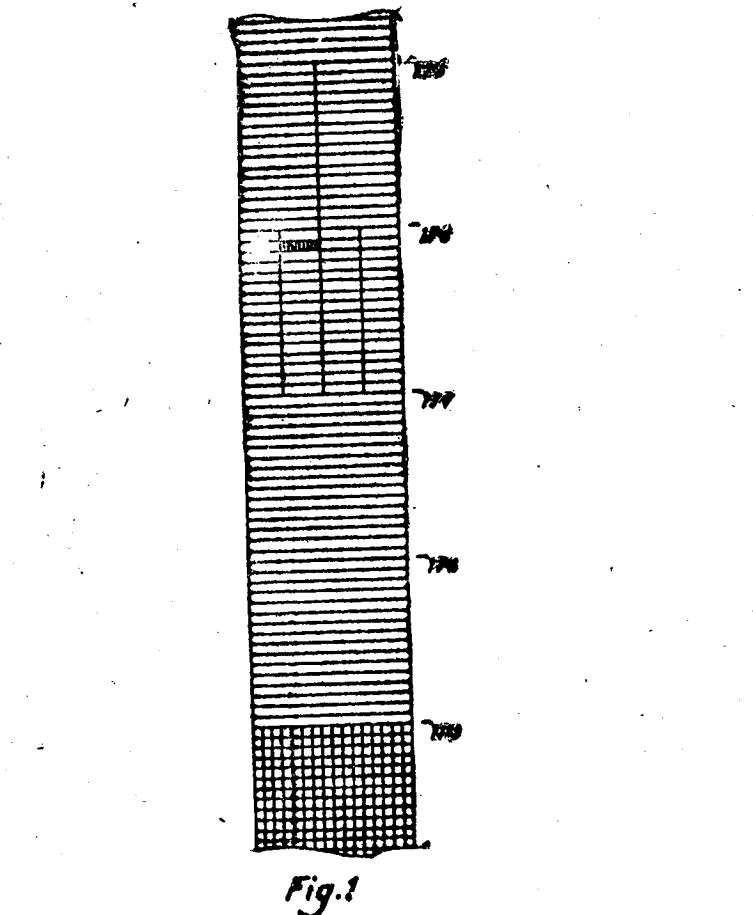


Fig. 1

DECRETO Nº 167.984 de 26 de março de 1967.

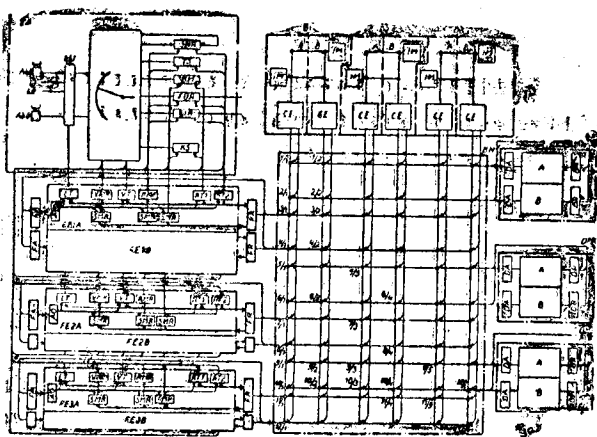
Requerente: TELEFONMARTINOLAND L N BRICSON - Suécia.

Brivilegio de Invenção: "ORDENADOR DESTINADO AO COMANDO DE UMA INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA, INCLUINDO UNIDADES DE MEMÓRIA PARA ARMAZENAGEM DE INSTRUÇÕES E UNIDADES DE MEMÓRIA PARA ARMAZENAGEM DE DADOS".

RESUMO

1 - Ordenador destinado ao comando de uma instalação automática de por uma série de órgãos associados para controlar uma instalação automática de uma variedade de dispositivos cooperantes, por exemplo uma instalação de telecomunicação automática, incluindo unidades de memória para armazenamento de instruções e unidades de memória para armazenamento de dados, caracterizado pelo fato de que a execução das operações de cálculo, cujas unidades cooperam entre si de tal maneira que cada uma das unidades mencionadas, cada uma em cooperação com uma unidade das categorias restantes forma um computador de modo que os computadores formados desta maneira por intermédio de pelo menos um unidade de transferência de um lado e detectam a condição dos dispositivos da instalação e de outro lado operam sobre dispositivos com a orientação do resultado recebido dos computadores, caracterizado pelo fato de que o arranjo de computador incluir dispositivos por intermédio dos quais cada unidade do arranjo pode alimentar para respectivamente as unidades de uma variedade de unidades alternadamente de forma que as unidades temporariamente cooperantes formam computadores existentes apenas durante o tempo de cooperação ao passo que em outras ocasiões uma unidade incluída num computador deste tipo juntamente com outras unidades forma um outro computador temporariamente existente.

Reivindicar-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suécia em 26 de março de 1964.



TERMO Nº 106.020 de 22 de março de 1964

Requerente: THE SINGER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "LANÇADEIRA DE MOVIMENTO CIRCULAR PARA MÁQUINAS DE COSTUR"

REIVINDICAÇÕES

Uma lançadeira de movimento circular para máquinas de costura, caracterizada por compreender um portador circularmente móvel, dispositivos para montar rotativamente o dito portador em relação ao arcabouço de uma máquina de costura, incluindo um pino não-rotativo fixado sobre o dito arcabouço da máquina de costura e se estendendo coaxialmente do dito portador, uma peça inserta fixada no dito portador e formada com uma superfície de apoio plana e com pelo menos um bico colador de laçada de linha de agulha, uma caixa de bobina formada com um flange topejando a dita superfície de apoio plana, dispositivos retentores de caixa de bobina não-rotativos se estendendo no interior do portador circularmente móvel e restringindo a dita caixa de bobina tanto radial como axialmente com respeito ao dito portador, os ditos dispositivos retentores da caixa de bobina compreendendo uma plataforma estacionária fixada no dito pino não-rotativo, e dispositivos para sustentar os dispositivos retentores de caixa de bobina em relação ao dito arcabouço da máquina de costura, a dita peça inserta, a caixa de bobina, e os dispositivos retentores de caixa de bobina sendo dispostos para entrarem em contacto com e manipularem as laçadas de linha de agulha completamente livre de acoplamento com o dito portador circularmente móvel na formação de pesponto.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 24 de março de 1966 sob nº 537.065

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

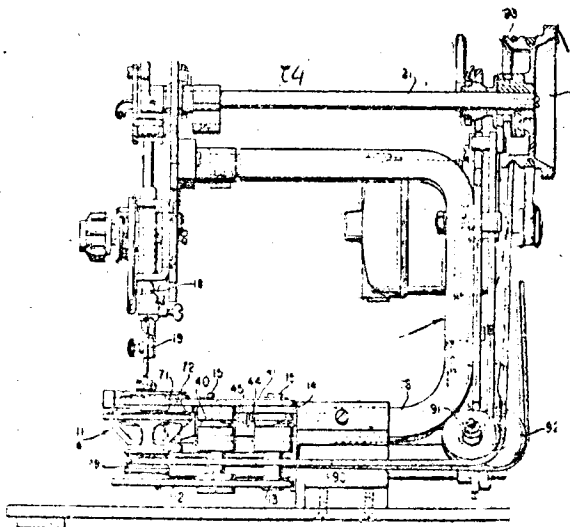


Fig.1

TERMO Nº 106.020 de 22 de março de 1964

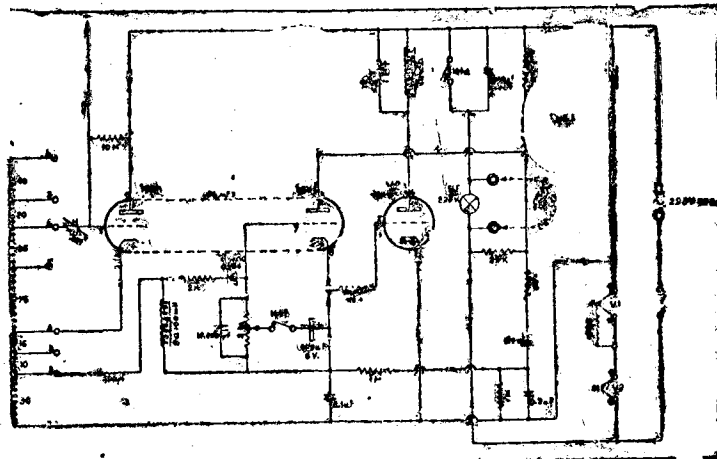
Requerente: ALDO ALESSANDRI e JUVENHO SILVEIRA MOON - E.U.A. do Brasil

Privilégio de Invenção: "APARELHO ELETRÔNICO CONTRA FURTO SENSÍVEL A DISTÂNCIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - APARELHO ELETRÔNICO CONTRA FURTO SENSÍVEL A DISTÂNCIA, cujo sistema eletrônico ou visual, caracterizado pelo fato de operar em funcionamento tanto tão logo uma pessoa se aproxime de um fio sensível, sobrepassando o aparelho, e posto em um local e ligado a estaca que se queiram proteger.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



TERMO Nº 106.149 de 29 de março de 1967

Requerente: ALLEED CHEMICAL CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de invenção: "PROCESSO PARA MOLDEAR GRANDES OBJETOS DE POLI-DE POLICARBOATO E OBJETOS MOLDEADOS POR TAL PROCESSO"

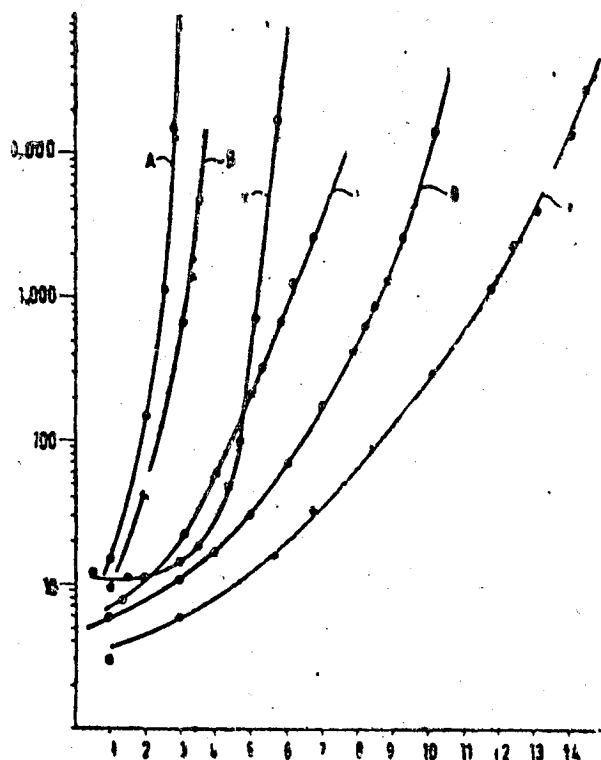
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para moldar grandes objetos de poli-carboato, caracterizado por compreender as fases de: (1) Introdução em um molde metálico, de uma carga líquida constituída de epsilon-caprolactama, de um catalisador aniônico de dita lactama, e de um promotor de dita polimerização, a carga sendo aquecida a uma temperatura em torno de 140° a 180°C, na ocasião em que dentro do molde há uma atmosfera inerte, e seca; a carga sendo constituída por uma composição que, quando polimerizada a uma temperatura em torno de 140° a 180°C sofre um aumento de viscosidade, em pelo menos um minuto mas em não mais de 4 minutos, de 10 centipoises para 100 centipoises, e que aumenta novamente de viscosidade, em pelo menos 1 minuto mas em não mais de 3 minutos, de 100 centipoises para 1000 centipoises, e que aumenta para 150°-180°C, em não mais de 1 minuto, de 1000 centipoises a 10000 centipoises; o volume de dita carga líquida sendo bastante para formar uma camada completa interna, de pelo menos 0,25 mm mas de não mais que 2,5mm, sobre a superfície interna do molde; (2) Aquecimento do molde e rotação do mesmo, enquanto eram mantidas as condições acima especificadas, a uma velocidade angular não menor que 1 rpm e não maior que 20 rpm; (3) Continuação da dita rotação do molde, até toda a carga do líquido ter sido distribuída sobre a superfície interna do molde, isto sendo realizado enquanto a viscosidade da carga não é maior que 10000 centipoises; (4) Aquecimento do molde a 150°-175° depois do completamento da fase (3), até o polímero sobre a parede do molde ter-se cristalizado de pelo menos 20% de sua capacidade, medida pelo exame de raio-X, o tempo de aquecimento sendo de pelo menos 3 minutos e não maior que 30 minutos; (5) Remoção do produto de dentro do molde, antes ou depois da fase (4), proporcionando, dentro do bloco da camada moldada de polímero cristalino produzida pela fase (4), pelo menos uma outra carga líquida compreendendo a epsilon-caprolactama, o catalisador e o promotor de sua polimerização aniônica; e manutenção de uma atmosfera inerte seca no dito bloco interior, e a manutenção do volume, de tempo

de e de taxa de aumento de viscosidade desta outra carga líquida. e
 nação do molde como especificado na fase (2), até a dita carga poste-
 or ter sido completamente distribuída sobre as paredes internas do mo-
 e ter sido polimerizada para uma viscosidade de pelo menos 10000 cen-
 poises; e (6) Completamente da solidificação e cristalização para pe-
 menos 20% de cristalinidade, da camada do polímero formada e partir
 ta carga posterior.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado
 de nos E.U.A. em 29 de março de 1966, sob o nº 518.40
 ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 188.202 de 31 de março de 1967
 Requerente: THE B. F. GOODRICH COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "UN PNEU"

REIVINDICAÇÕES

Um pneu inflável até um formato geralmente toroidal, caracterizado por compreender um par de contos anulares espaçados lateralmente e uma carcaça flexível anular de tecido revestido de elastômero com uma região de banda de rodagem circumferencial e regiões de parede lateral opostas entre dita região de banda de rodagem e cada conto, tendo pelo menos uma região de parede lateral uma dobra flexível permanentemente ajustada na região de parede lateral, estendendo-se a obra circumferencialmente da carcaça em um canal recentrante contínuo aberto para a superfície externa da parede lateral na condição esvaziado do pneu e adaptada para se desdobrar e assumir um formato geralmente toroidal quando o pneu é cheio, e meio na superfície externa de dita região de parede lateral dobrada para encaixar-se e sustentar a margem da região de banda de rodagem contra o reviramento e a borda inferior quando dito pneu é esvaziado.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América em 1º de abril de 1966 sob o nº 514.112

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados

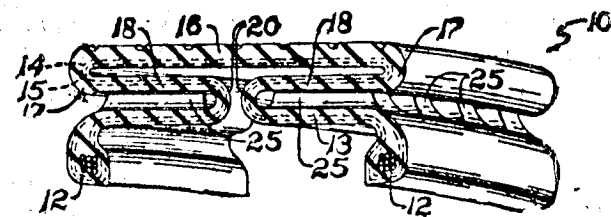


Fig. 1

TERMO Nº 188.211 de 31 de março de 1967.

Requerente: BADISCHE ANILIN- & SODA-FABRIK AKTIENGESellschaft-Alemanha.
 Privilégio de invenção: "PORTAS ANTI-INFLAMÁVEIS"

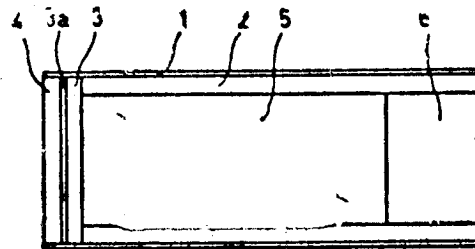
REIVINDICAÇÕES

1- Portas anti-inflamáveis, com tiras de um material expansível ao calor aplicadas nos lados, caracterizados pelo fato de serem os lados e/ou a junta do caixilho revestidos com tiras constituídas, pelo menos, de uma camada de silicatos alcalinos com teor de fibra e água e de serem as tiras dispostas verticalmente à placa de cobertura da porta.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 1º de abril de 1966, sob o nº B 86 482

Ponto nº 1 no total de 2 pontos apresentados.

Fig. 1



TERMO Nº 188.404 de 10 de abril de 1967

Requerente: ESTEVÃO PAULO RUSSAK./ESTADO DA GUANABARA.

Privilégio de Invenção: UM INSTRUMENTO DE DESENHO MULTI-RISCADOR

Reivindicações

1 - Um instrumento de desenhos multi-riscador caracterizado por compreender um suporte, um primeiro dispositivo riscador conduzido pelo dito suporte numa posição de trabalho normal, um segundo dispositivo riscador conduzido pelo dito suporte e deslocável de uma posição de trabalho para uma posição inativa, dispositivos orientando os ditos segundos dispositivos riscadores para uma das ditas posições, e dispositivos atuadores no dito suporte para deslocar os ditos segundos dispositivos riscadores para a outra das ditas posições para ação intermitente dos mesmos.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados

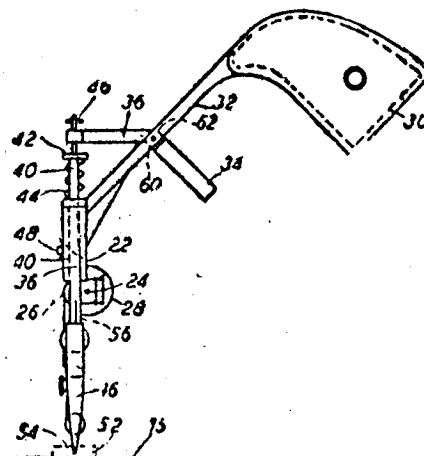


FIG. 1

TERMO Nº 185.414 de 11 de abril de 1967

Requerente: "WALTER RUOSS E HANS JENNY-Suíça

Privilegio de invenção: "COMANDO ELETRÔNICO DO MOVIMENTO DE ÓRGÃOS DE CORPOS VOLUMOSOS, ESPECIALMENTE PARA QUADROS-NEGROS ESCOLARES COM VÁRIAS FACES SUBSTITUÍVEIS VERTICALMENTE"

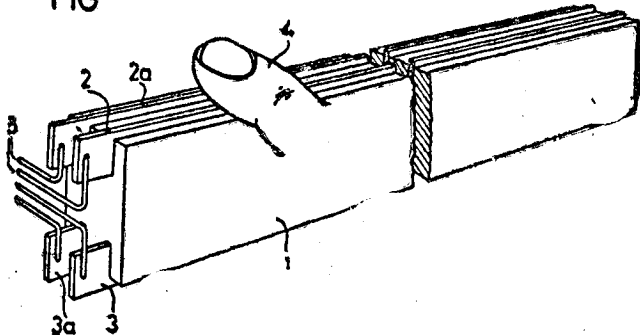
REIVINDICAÇÕES

1- Comando eletrônico do movimento de órgãos de corpos volumosos, especialmente para quadros-negros escolares com várias faces substituíveis verticalmente, caracterizado pela substituição dos pontos de contacto por a possibilidade do contacto em unidades de contacto de um comprimento conveniente de maneira que se usa para o suporte dos contactos uma "ripa de contacto", fabricada de um material isolante de alta qualidade, e sendo esta ripa colocada dentro do objeto e sendo de um comprimento conveniente para poder funcionar devidamente, sendo colocado dentro da mesma a unidade do contacto que consiste a duas cintas metálicas de um metal não oxidável, de maneira tal que as cintas metálicas podem ser ligadas em qualquer lugar da unidade de contacto por meio de um dedo humano através da resistência da palmilha do dedo, sendo girado dentro dos arames de conexão uma corrente muito pequena que após passar por um amplificador da corrente elétrica, provida de um compensador da temperatura aciona um relé que maneja a ação de uma chave de interrupção, processo que pode ser terminado por meio de retirar o dedo.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Suíça, sob o nº 5521/66 aos 15 de abril de 1966.

Ponto nº 2 no total de 3 pontos apresentados.

FIG.



TERMO Nº 185.422 de 11 de abril de 1967.

Requerente: FMC CORPORATION-E.U.A.

Privilegio de invenção: "UM CORPO NORMALMENTE SÓLIDO, MOLDADO, E V REVESTIMENTO AUTO-ADERENTE DE PELO MENOS UMA PORÇÃO DO CORPO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um corpo moldado, normalmente sólido, e um revestimento auto-aderente em pelo menos uma porção do corpo, caracterizado porque o revestimento compreende um sal de colagénio insolúvel em água

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 27 de maio de 1966, sob o nº 553.295

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados

TERMO Nº 185.530 de 12 de abril de 1967

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOBILAMPENFABRIEKEN-Holanda.

Privilegio de invenção: "UM PROCESSO DE PRODUIR UM SISTEMA DE ELETRODO DO E O SISTEMA DE ELETRODO PRODUIZIDO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo de produzir um sistema de eletrodo, compreendendo uma camada granular, por exemplo uma camada granular semi condutora tendo substancialmente a espessura de um grão, sendo os grãos embutidos em uma substância de enchimento isolante, sendo a camada granular revestida por pelo menos uma camada de eletrodo e contacto com os

grãos, compreendendo dita camada de eletrodo de um modo de regiões condutivas eletricamente boas, coerentes, entre os grãos na substância do enchimento e de regiões condutivas eletricamente menos eficientes nos grãos, em que, para se obter dita camada de eletrodo, a camada granular é provida de uma camada de eletrodo condutiva bem distribuída, coerente, após o que porções da camada de eletrodo nos grãos são separadamente removidas, caracterizado pelo fato que a fabricação, em massa, a partir de uma camada granular, em que a substância de enchimento entre os grãos tem uma espessura que é consideravelmente menor que a espessura dos grãos, sendo de forma que pelo menos em um lado a camada granular existe abastecida entre os grãos e pelo fato de que em dito lado a camada granular é revestida por uma camada eletrodo condutiva bem distribuída após o que por abrasão da camada granular em dito lado somente porções da camada de eletrodo nos grãos são removidas devido a abastecimento entre os grãos.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Holanda, em 14 de abril de 1966, sob o nº 6604952.

Ponto nº 1 no total de 13 pontos apresentados

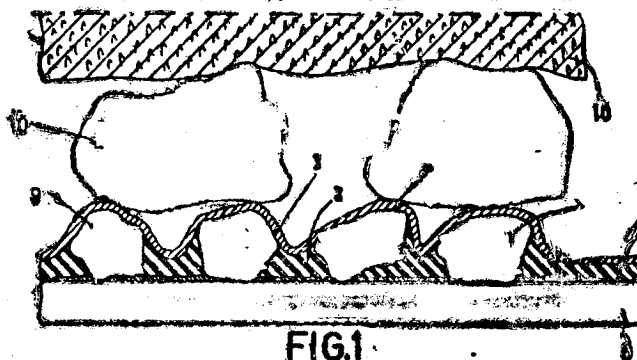


FIG.1

TERMO Nº 185.562 de 13 de abril de 1967

Requerente: AKTIENGESellschaft BROWN, BOVERI & COE-Suíça

Privilegio de invenção: "PROCESSO DE TRABALHO DE UMA PILA DE COMBUSTÍVEL A BASE DE METANOL E OXIGÊNIO"

REIVINDICAÇÕES

1- Processo de trabalho de uma pila de combustível a base de metanol e oxigênio, que, pelo menos durante uma parte do ciclo de trabalho, funciona a temperaturas inferiores a + 20°C, caracterizado pelo fato de que a renovação da mistura combustível eletrólito processa-se no início deste ciclo de trabalho parciais e que a parte do combustível na mistura renovada consiste, além de metanol, de reativos produzidos suplementares de metanol.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Suíça, sob o nº 5737 de 20 de abril de 1966.

Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados

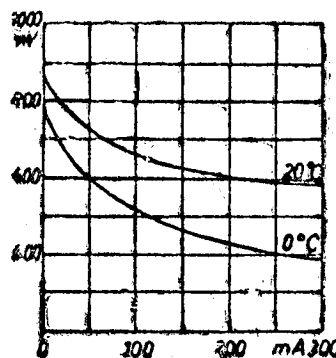


Fig. 1

TERMO Nº 185.566 de 13 de abril de 1967.

Requerente: THE OHIO BRASS COMPANY-E.U.A.

Privilegio de invenção: "APARELHO CENTRALIZADO E DE CONTROLE DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um aparelho centelhador e de controle de descarga caracterizado por compreender uma pluralidade de eletrodos centelhadores e de dispositivos gradadores para eles, sendo os citados eletrodos centelhadores e os citados dispositivos gradadores constituídos como uma pluralidade de estágios, em ligação em série, estágio por estágio, de eletrodos ligados em paralelo, compreendendo cada estágio dois eletrodos que constituem um centelhador principal, um primeiro dispositivo gradador resistivo em paralelo com o centelhador principal, sendo as tensões divididas entre os estágios pelo citado primeiro dispositivo gradador resistivo dos citados diversos estágios, e um centelhador comutador e um resistor comutador em série ligados em paralelo com o centelhador principal, tendo o centelhador comutador de cada estágio eletrodos colocados adjacentes aos eletrodos do centelhador principal associado e comunicando-se com o centelhador principal para constituir um préionizador para ele, sendo a resistência do resistor comutador e do centelhador comutador em série desiguais nos diversos estágios para constituir um segundo dispositivo gradador de tensão para disparar preferencialmente o centelhador principal de um dos estágios antes dos centelhadores principais dos estágios restantes.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 11 de outubro de 1966, sob o nº 585.846.

Ponto nº 1 no total de 10 pontos apresentados.

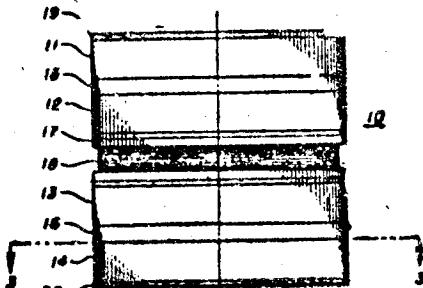


FIG. 1

TERMO Nº 188.574 de 13 de abril de 1967.

Requerente: SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT - Alemanha.

Privilegio de invenção: "CONJUNTO DE FUSÍVEIS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO DA LINHA, PARA DIFERENTES AMPERAGENS NOMINAIS".

REIVINDICAÇÕES

1- Conjunto de fusíveis elétricos de proteção da linha, para diferentes amperagens nominais, os quais consistem em um bloco porta-fusível, em um cartucho fusível, em uma capota com rosca, assim como em órgãos calibradores no cartucho e no bloco, respectivamente, - sob emprego de um cartucho fusível cujo corpo cerâmico é provido, em uma das extremidades do seu ducto ou canal, de uma capa de aperto que serve para prender o condutor fusível e o fio de isolamento, e onde a qual é ocorrida uma capa ou tampa de contato que serve para estabelecer o contato elétrico com a tira inferior de contato no bloco porta-fusível, caracterizada pelo fato de que, como órgão calibrador no cartucho fusível serve a dita capa de aperto, na parte que, como órgão calibrador no bloco porta-fusível, serve uma lâmina metálica, suportada sob isolamento dentro d'essa lâmina, e pelo fato de que a dita capa ou tampa de contato é ocorrida sobre um gancho da capa de aperto, o diâmetro externo do qual é reduzido em relação à parte que forma o órgão calibrador, onde a dita capa ou tampa de contato serve ao mesmo tempo como uma tampa obturadora.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 16 de abril de 1966, sob o nº S 103 VIII/716.

Ponto nº 1 no total de 6 pontos apresentados.

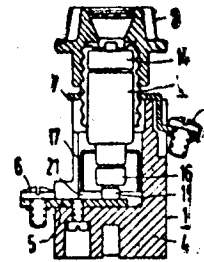


Fig. 1

TERMO Nº 188.569 de 13 de abril de 1967.

Requerente: MOVIELAB, INC., - Est. U.A.

Privilegio de invenção: "PROCESSO DE IMPRESSÃO DE IMAGENS MÚLTIPLAS SOBRE MATERIA PRIMA DE FILME FOTOGRAFICO A PARTIR DE UMA SÓ FITA DE FILME NEGATIVO".

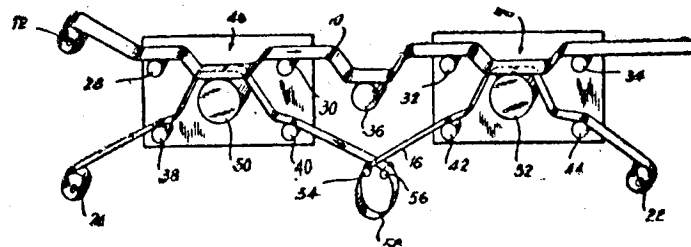
REIVINDICAÇÕES

1- Um processo de imprimir imagens múltiplas sobre matéria prima de filme fotográfico a partir de uma só fita de filme negativo, sendo a matéria prima pelo menos duas vezes tão larga como o mencionado negativo, caracterizado pelo fato de que o método compreende alinhar a matéria prima e a fita de filme negativo continuamente passando por uma multiplicidade de estações de impressão separadas, trazer a matéria prima e a fita de filme negativo em justa posição em uma primeira das mencionadas estações e imprimir a imagem do negativo sobre a matéria prima, efetuar subsequentemente uma mudança de posição transversal entre a matéria prima e a fita de filme negativo para trazer a fita de filme negativo e uma área não exposta da matéria prima em registro em uma direção longitudinal, e depois trazer a matéria prima e a fita de filme negativo em justaposição em uma segunda das mencionadas estações e imprimir a imagem negativa sobre a mencionada área não exposta da matéria prima.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado nos E.U.A. em 20 de março de 1967.

Ponto nº 1 no total de 43 pontos apresentados.

FIG. 1'



TERMO Nº 188.573 de 13 de abril de 1967.

Requerente: SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT - Alemanha.

Privilegio de invenção: "CONJUNTO DE FUSÍVEIS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO DA LINHA, PARA DIFERENTES AMPERAGENS NOMINAIS".

REIVINDICAÇÕES

1- Conjunto de fusíveis elétricos para diferentes amperagens, constituídos por um bloco porta-fusível, um cartucho fusível, uma capa ou tampa com rosca, assim como por órgãos calibradores ou de ajuste, no bloco porta-fusível e no cartucho fusível, sendo que, como órgão calibrador do bloco porta-fusível, serve um corpo metálico que, apoiado, na direção axial do cartucho fusível, no corpo isolador do bloco porta-fusível, ao passo que, como órgão calibrador do cartucho fusível, serve a superfície cilíndrica de uma capa ou tampa metálica ocorrida sobre o dito cartucho, caracterizado pelo fato de que o corpo metálico, que serve como órgão calibrador no bloco porta-fusível, acha-se apoiado, fora da região que no bloco porta-fusível ocupa a superfície de ajuste do órgão calibrador do cartucho fusível, no lado que está voltado contra a tira inferior de contato do bloco porta-fusível.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 16 de abril de 1966, sob o nº 6 103 223 VIIIb/21.
Ponto nº 1 no total de 5 pontos apresentados.

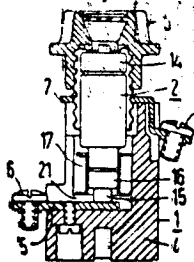


Fig. 1

TERMO Nº 100.599 de 13 de abril de 1967.

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN-Holanda.

Privilegio de invenção: "UM DISPOSITIVO SEMI-CONDUTOR".

REIVINDICAÇÕES

1- Um dispositivo semi-condutor compreendendo um corpo semi-condutor no interior de um envólucro no qual pelo menos três pinos de conexão são passados através a parede do envólucro, o corpo semi-condutor provido de eletrodos sendo ligados, através um de seus eletrodos, com uma parte extrema de um dos ditos pinos de conexão, subsequentemente designado pino de conexão de apoio, dois outros eletrodos do corpo semi-condutor sendo ligados, através condutores de conexão, com os dois outros pinos de conexão que se estendem na proximidade do corpo semi-condutor, um dos dois pinos de conexão compreendendo uma parte que é localizada entre a parte extrema do pino de conexão de apoio e de uma parte do outro pino de conexão, caracterizado pelo fato de adicionalmente à parte intermediária já mencionada que tem efeito de blindagem elétrica, uma segunda parte ser associada com o pino de conexão adicional, cuja segunda parte é localizada oposta à parte intermediária ao lado da parte extrema do pino de conexão de apoio e com a qual é ligado o condutor de conexão que liga o pino de conexão adicional com outro eletrodo do corpo semi-condutor, as ditas duas partes sendo reunidas no interior do envólucro.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Holanda em 14 de abril de 1966, sob o nº 6604964 e 6604965, e em 18 de março de 1967 sob o nº 6704097.

Ponto nº 1 no total de 21 pontos apresentados.

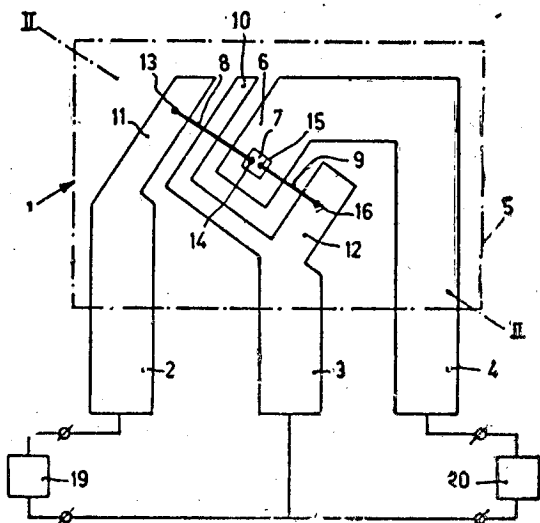


FIG. 1

TERMO Nº 133.590 de 14 de abril de 1967.

Requerente: HELMUT PFEIFFER-Alemanha.

Privilegio de invenção: "CEPO DO FUNDO DE RESSONÂNCIA PARA PIANOS DE ARMÁRIO, PIANOS DE CAUDA E INSTRUMENTOS DE MÚSICA SEMELHANTES".

REIVINDICAÇÕES

1- Cepo do fundo de ressonância para pianos de armário, pianos de cauda e instrumentos de música semelhantes, com um sistema próprio para obter uma obliquidade (oblique setting) vertical das cordas conduzidas por sobre o cepo, caracterizado pelo fato de que cada corda é conduzida por sobre a cabeça de dois pinos, embutidas no cepo e estendidos perpendicularmente ao fundo de ressonância no plano vertical que contém a respectiva corda e, ainda, pelo fato de que, entre as cabeças dos pinos, a corda é afastada do seu trajeto retilíneo no seu plano vertical por uma barra de pressão essencialmente conhecida com o auxílio de uma nervura existente no lado inferior desta, a fim de manter a necessária tensão.

Ponto nº 1 no total de 16 pontos apresentados.

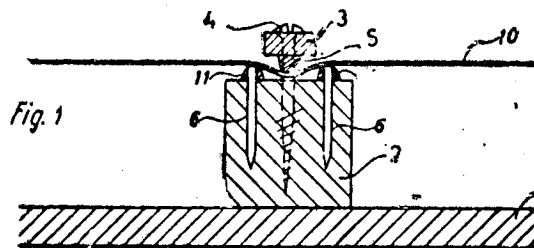


Fig. 1

TERMO Nº 133.656 de 18 de abril de 1967

Requerente: KIYOSHI INOUE-Japão

Privilegio de invenção: "MÉTODO E APARELHO ELETRÓQUÍMICO PARA ESMERILHAMENTO".

REIVINDICAÇÕES

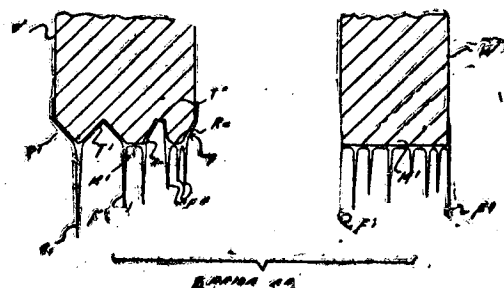
1- Método eletroquímico para esmerilhamento de uma peça condutora, em que um eletrodo rotativo do aparelho e um eletrodo constituído pela peça de obra são postos em conjunto na presença de um eletrólito, pelo menos na interface entre os ditos eletrodos, e uma corrente elétrica é passada entre os ditos eletrodos para produzir eletroquimicamente a dita peça-eletródio, caracterizado pelo fato de que é aplicado um eletrólito a uma superfície de usinagem do dito eletrodo do aparelho, e a precisão do esmerilhamento eletroquímico desta peça-eletródio é aumentada pela modificação da natureza do filme do eletrólito diretamente sobre a dita superfície de usinagem do dito eletrodo do aparelho.

Reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado no Japão, em 7/5/66 e 24/9/66 e 3/12/66, sob nº 41.23103, e respectivamente.

Ponto nº 1 no total de 17 pontos apresentados.

FIG. 1

FIG. 2



SÍMBOLOS NACIONAIS

LEI n.º 5.443, DE 28 DE MAIO DE 1968

- * Desenho da Bandeira Nacional, em cores
- * Desenho modular da Bandeira Nacional
 - Tabela de Correspondência das Estrélas e Estados
- * Hino Nacional
 - Parte para piano
 - Partitura para orquestra, em Si B Maior
 - Partitura para orquestra e canto, em Fá Maior
 - Música para Banda
 - Poema
- * Desenho das Armas Nacionais, em cores
- * Desenho das Convenções Heráldicas das Armas Nacionais
- * Desenho do Selo Nacional

DIVULGAÇÃO N.º 1.050

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30